

DIÁRIO OFICIAL - 05/09/91 - Pág. 22.

ACÓRDÃO Nº : 1.192/91	- Processo nº: 32.413-2/91
INTERESSADA:	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO :	- Convênio nº 013/91-ADEMAS
RELATOR :	- CONSELHEIRO DINALMA MEDELLA DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, em acolher a preliminar proposta pelo Conselheiro AYRO STEFANINI, contrariando o Parecer Oral do Procurador de Justiça, em converter o julgamento em diligência para que a Inspeção Geral informe à época da assinatura do Convênio qual a situação da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal. Vencido o Relator que não aceitava a preliminar.

SECRETARIA DAS SESSÕES, EM 02 DE AGOSTO DE 1.991.

BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SILVA - Técnico Instrutivo

CONFERIDO: Del. TEREZINHA MARIA CURVO DE BARROS - Secretária das Sessões

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO -

DIÁRIO OFICIAL - 22/10/91 - Pág. 18.

ACÓRDÃO Nº 1419/91	- Processo nº 32.413-2/91
INTERESSADA	- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
	SABO
ASSUNTO	- Convênio nº 013/91 - ADERET
RELATOR	CONSELHEIRO DIAJANA REBELO DUA-
	RAS
Decisão: ACORDAM os Senhores	
Membros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompa-	
ndo o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Pa-	
rec nº 2902/91 da Procuradoria da Justiça junto ao Tri-	
bunal, os SENHORES CONSELHEIROS CONVÊNIO nº 013/91, firmado	
entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado - CODEM,	
a Prefeitura Municipal de Jaciara, representada pelo	
feito HELMUT HELMUT GUEBACHER, no valor de	
R\$ 19.874.736,00 (Dezanove milhões, oitocentos e seten-	
te e quatro mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), a	
equitação de um Colisor Compactador de lixo, em razão	
da Prefeitura não ter exibido à CODEM a Certidão Regis-	
trada de Débito fornecida pelo Tribunal.	

ACÓRDÃO Nº 1226/92 - Processo nº 32.413-2/91
INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
ASSUNTO - Convênio nº 013/91 ADEMAT, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Jaciara, no valor de Cr\$ 19.874.736,00
RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS
Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 1.909/92 da Procuradoria da Justiça junto ao Tribunal, em declarar o Sr. ARNILDO HELMUT SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, em débito para com

a Companhia de Desenvolvimento do Estado, na quantia de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), acrescida dos encargos legais, que deverá recolher aos cofres da CODEMAT, no prazo de 10 (dez) dias, ou defender-se, em igual prazo, tendo em vista que o Convênio teve registro denegado pelo Acórdão nº 1.419/91. Vencido o Conselheiro OSCAR DA COSTA RIBEIRO, que contra o voto do Conselheiro Relator, entendia que não houve manifestação do interessado sobre a aplicação do recurso.

DIÁRIO OFICIAL - 23/11/93 - Pág. 13.

ACÓRDÃO Nº 3.345/93 - Processos nºs 32.413-2/91 e 54.820-0/92- apenso INTERESSADA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

ASSUNTO - Convênio nº 13/91 - ADEMAT, firmado entre a interessada e a Prefeitura Municipal de Jaciara no valor de CR\$ 19.874,73. (dezenove mil, oitocentos e setenta e quatro cruzeiros reais e setenta e três centavos)

RELATOR - CONSELHEIRO DJALMA METELLO DUARTE CALDAS

Decisão: ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, à unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 1.016/93 da Procuradoria de Justiça, em 1) declarar o Sr. ARNILDO HELMUT SULZBACHER, ex-Prefeito Municipal de Jaciara, em débito para com a CODEMAT, no montante a ser apurado, na data do recolhimento, relativo à correção do valor de Cr\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros)

recebido daquela empresa em 12/03/91 e devolvido em 27/10/92, sem a devida atualização, determinando, ainda, a compensação do valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) recolhido a maior; 2) aplicação a multa de 10 UPF's ao referido ex-Prefeito, nos termos da parte final do inciso II do artigo 262, da Resolução nº 003/93, que regulamentou o inciso IV do artigo 61 da Lei Complementar nº 11/91; 3) aplicar a

multa de 10 UPF's ao Sr. JOÉ MOACIR WITCZAK, ex-Diretor Presidente da CODEMAT, em vista à concessão de recurso à Prefeitura, sem exigir a apresentação de Certidão Negativa de Débito, nos termos do Parágrafo Único do artigo 105 da Lei Complementar nº 11/91; devendo as referidas multas serem recolhidas aos cofres do Estado, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias, para o cumprimento desta decisão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros DJALMA CARNEIRO DA ROCHA, UBIRATAN SPINELLI e BRANCO DE BARROS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO: 5.001/86

PROCESSO: 1.750/86

DATA DE ENTREGA: 11/12/86

INTERESSADO: SOCIEDADE PROTEÇÃO FAMILIAR B INFÂNCIA DE CUIABÁ

ASSUNTO: Solicitação de liberação da 2ª e última parcela do
convênio nº 055/86, no valor de R\$ 2.500.000,00, conforme
ofício nº 053/86.

ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
INSTRUTORA ADM. FISCALIZADORA	11/12/86	<i>offering -</i>
Director de Operações	17.12.86	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO: 2.715/87

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT.

PROCESSO: 1.773/87

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DO VALOR R\$ 500.000,00, REF. A
1ª. PARCELA DO CONTRATO Nº. 03/87 ADEMAT, COMP. 01, Nº 070/87.

DATA DE ENTREGA: 10/03/87

ANDAMENTO	DATA	RECEBOS
DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	11/03/87	Gp Silva
D. Operações	11.3.87	
DIRETORIA	09/04/87	
DO		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**PROTOCOLO: **2.557/87**

INTERESSADO:

INHAPROCESSO: **2.593/87**

ASSUNTO:

COLEÇÃO TÉCNICA INHA CIA., PARA ELABORAÇÃO
DE ANEXOS-PROJETOS DE EXPANSÃO AGRÁRIA E ENSIOS ADITIVOS -
PREVISTOS NO CONVÊNIO INHA/ESTADO DE MATO GROSSO
OP. INHA/SP-13/01/87 69/87.DATA DE ENTREGA: **14/04/87**

ANDAMENTO	DATA	RECIPOS
DIRETOR PRESIDENTE	14/04/87	
DO		
DDR	05.05.87	
CEA/D-Op.	14.05.87	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**

PROTOCOLO: 3.421/87

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROCESSO: 3.329/87

ASSUNTO: SOLICITA NOMENÇÃO DE TÉCNICO PARA EFETIVAÇÃO DOS TRA-
DAINHOS RES. CONVÊNIO INUR/ESTADO DE MT. COMP. OF. Nº 082/87

DATA DE ENTREGA: 07/05/87

ANDAMENTO	DATA	RECIOS
DIRETOR PRESIDENTE	07/05/87	-4
DO	12.05.87	
CEALIO. Op.	14.05.87	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES	DATA	10/02/87
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	05/87
ASSUNTO Encaminhamento (Faz)			
Através da presente remetemos a V. S^a., Relação de Convênios elaborados em 1986 e encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para Registro, atendendo solicitação verbal do Coordenador da CEA/DIRAF. Outrossim, informamos que o atraso ocorrido, originou-se do fato de estar - mos atualizando as anotações referentes a diversos Convênios. Atenciosamente,  - CODEMAT -  Arlette Dinheiro F. Carvalho Chefe do Setor de S. Auxiliares - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
ARLETTE P.F.CARVALHO	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	EM 10/02/87	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOConvênio Assu
91**Comunicação Interna**

DE Setor de Contabilidade	DATA 11.12.91	
PARA CEA/DIAP	N.º DA 102/91	
ASSUNTO Informação (PAZ)		
Cumprindo as determinações do ofício nº 001338 de 14/11/91 (Codemat) informamos que fora procedida conferência junto ao TC dos convênios Ademat exercícios 1987 a 1991, pela servidora designada. Encaminhamos a V.Sª., "Levantamentos dos convênios" para autorização das baixas conforme relação anexa. Atenciosamente, V I S T O <i>[Assinatura]</i> Glethalice S. Garcia Ch. Div. de Adm. Financeiro — CODEMAT — <i>[Assinatura]</i> Angelita Sena de Reichenbach Chefe Setor de Contabilidade GRC 3.333 - M.F.		
ENVIADO POR Angelita S.A.Reichenbach	DESTINADO À Edwiges Miriam de B. Provatti	RECEBIDA EM 91

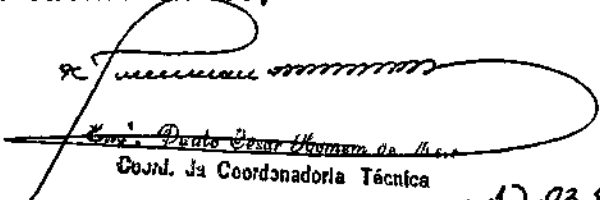
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O D E M A T
Protocolo N° 5012/91
4.5.11/91
Data 11.12.91
Serviço de Protocolo

Comunicação Interna

DE	Setor de Contabilidade	DATA	11.12.91
PARA	CEA/DIAF	N.º DA CL	102/91
ASSUNTO	Informação (FAZ)		
Cumprindo as determinações do ofício nº 001338 de 14/11/91 (Codemat) informamos que fora procedida conferência junto ao TC dos convênios Ademat exercícios 1987 a 1991, pela servidora designada. Encaminhamos a V.Sª., "Levantamentos dos convênios" para autorização das baixas conforme relação anexa. Atenciosamente, V I S T O <i>GlGarcia</i> Glorialice S. Garcia Ch. Div. de Adm. Financeiro — CODEMAT — <i>AS Reichenbach</i> Angelita Sena de Reichenbach Chefe Setor de Contabilidade CRC 3.333 - MT.			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
Angelita S.A. Reichenbach	Edviges Miriam de B. Provatti		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE COORDENADORIA TÉCNICA	DATA 17/03/95	
PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	N.º DA C.I. 21/95	
ASSUNTO Encaminhamento (Faz),		
Senhor Diretor Encaminhamos documentos relativos ao convênio ADEMAT - 88/91, com a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS onde verificamos que as ações da área técnica estão esgotadas. Solicitamos exame da documentação por parte dessa Diretoria e encaminhamento às áreas financeiras e jurídica. Atenciosamente,  Coord. da Coordenadoria Técnica 17.03.95		
ENVIADO POR Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO	DESTINADO À MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA	RECEBIDA EM 

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	DATA	23/11/93
PARA	COORDENADORIA TÉCNICA	N.º DA C. L.	77/93
ASSUNTO Informação/Solicitação (PAZ)			
Prezado Coordenador: Através da presente, vimos informar que, estamos, reiterando a solicitação da cópia da prestação de contas do Convênio ADEMAT nº 095/91, firmado com a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Libramento-MT. Outrossim, caso a Prefeitura não efetive a presente solicitação, tomamos medidas cabíveis e necessárias para que a conveniada devolva aos cofres da CODEMAT, a quantia recebida, acrescida das correções monetárias, atualizada pelos índices vigentes do Governo. Em anexo, cópia do ofício nº 0169/93 de 08/09/93 (não atendida pela Prefeitura). Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Eng.º Civil Luiz T. Arizawa CREA nº 2.190/D-MT Ch. DEP - CODEMAT VISTO:			
ENVIADO POR	LUIS T. ARIZAWAZ	DESTINADO A	JESUS CENTENA COELHO
		RECEBIDA EM	23/11/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS.	DATA 23/11/93.	
PARA COORDENADORIA TÉCNICA.	N.º DA C.I. 77/93.	
ASSUNTO Informação / Solicitação (Faz). Prezado Coordenador: Através da presente, vimos informar que, estamos reiterando a solicitação da cópia da prestação de Contas do Convênio ADEMAT. nº 095/91, firmado com a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT. Outrossim, caso a Prefeitura não efetive a presente solicitação, tomaremos medidas cabíveis e necessárias para que a cópia devolvida aos arquivos da CODEMAT, a quantia recebida, acrescida das correções monetárias, atualizada pelas Índices vigentes do Governo. Em anexo cópia do Ofício nº 01691/93 de 08/09/93 (não atendida pela Prefeitura). Visto: Atenciosamente.		
ENVIADO POR LUIZ & TOSHIYUKI ARIKAWA	DESTINADO À SEV. CENTENA COELHO.	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ~~XXXXXX~~ Nº 088/91

MUNICÍPIO: ARENÁPOLIS

RELATÓRIO Nº 01/96

PROJETO: CONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE

DATA DA INSPEÇÃO 28/05/96

LIGA TANGARÁ DA SERRA À VILA UNIÃO

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 22/11/91

TÉRMINO: 21/05/92

FISCAL: ENGº CIVIL WALTAMIR A. BORRALHO DIAS

Nº DE DIAS: 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE CERRADO	m²	6.300,00	510.615,00			
- PATROLAMENTO	m²	6.300,00	95.571,00			
- APOIO LOGISTICO	-	-	200.000,00			
- DIFERENÇA DO MONTANTE TOTAL DO CONVÊNIO	-	-			3.193.814,00	
TOTAL			806.186,00		3.193.814,00	

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

OBRA NÃO CONCLUÍDA. FORAM ABERTOS APENAS 900,00 m (novecentos metros lineares) DA ESTRADA. ATUALMENTE ESTA ABERTURA ENCONTRA-SE TOMADA PELO MATO E INTERROMPIDA POR VÁRIAS CERCAS.

PESSOAS CONTACTADAS: SR. JOSÉ NILTON VIEIRA - SEC. DE OBRAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 4.000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 4.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ -

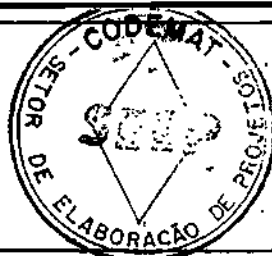
TOTAL ACUMULADO: CR\$ 4.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$

TÉC. RESP. *[Assinatura]*~~XXXXXX~~ XXXXXXXX

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 11/06/96

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: CESTO PARA LIXO(ORÇAMENTO P/1 CESTO)

DATA: 10/05/1991

LOCAL: JUSCIMEIRA

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tela metálica de aço inox	m ²	2,50		
02	Perfil de ferro T de 3/4" laminado	m	1,80		
03	Chapa de ferro galvanizada nº 26, dobrada conforme detalhe, para as bordas superior e inferior	m ²	0,83		
04	Ferro para construção, liso CA 25, Ø 1/2"	m	0,50		
05	Tubo galvanizado Ø 1" para encaixe dos suportes do cesto	m	0,15		
06	Tubo galvanizado Ø 2" para o pedestal	m	2,60		
07	Sapata de chapa preta de 3/8" espessura para fixação no piso com parafusos chumbadores, com Ø 150mm, conforme detalhe	ud	1,00		
08	Ferro p/ construção, liso CA 25 Ø 3/8" com rosca em uma ponta e, gancho na outra, comprimento 300mm, inclusive porcas e arroelas.	cj	4		
09	Concreto para bloco de fixação, dimensões 200x200mm, por 300mm de altura(Resistência Fck 150 ou 15 MPa)	m ³	0,012		
10	Soldas elétricas ou oxi-acetilenicas entre o perfil T das laterais com a tela metálica e a chapa dobrada na borda inferior e a tela do fundo do cesto.	vb	--		
11	O conjunto(com excessão da tela de aço inox) será pintado com 2 demãos de tinta antiferrugem e uma demão ou mais com tinta de acabamento, esmalte sintético a base de alumínio(Aluminac da Ipiranga ou similar).	vb			

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

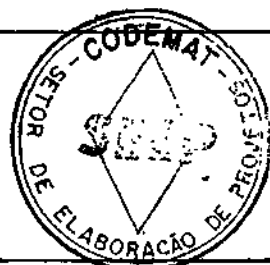
OBRA: CESTO PARA LIXO(ORÇAMENTO P/1 CESTO)

DATA: 10/05/1991

LOCAL: JUSCIMEIRA

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tela metálica de aço inox	m ²	2,50		
02	Perfil de ferro T de 3/4" laminado	m	1,80		
03	Chapa de ferro galvanizada nº 26, dobrada conforme detalhe, para as bordas superior e inferior	m ²	0,83		
04	Ferro para construção, liso CA 25, Ø 1/2"	m	0,50		
05	Tubo galvanizado Ø 1" para encaixe dos suportes do cesto	m	0,15		
06	Tubo galvanizado Ø 2" para o pedestal	m ²	2,60		
07	Sapata de chapa preta de 3/8" espessura para fixação no piso com parafusos chumbadores, com Ø 150mm, conforme detalhe	ud	1,00		
08	Ferro p/ construção, liso CA 25 Ø 3/8" com rosca em uma ponta e, gancho na outra, comprimento 300mm, inclusive porcas e arroelas.	cj	4		
09	Concreto para bloco de fixação, dimensões 200x200mm, por 300mm de altura(Resistência Fck 150 ou MPa)	m ³	0,012		
10	Soldas elétricas ou oxi-acetilenicas entre o perfil T das laterais com a tela metálica e a chapa dobrada na borda inferior e a tela do fundo do cesto.	vb	--		
11	O conjunto(com excessão da tela de aço inox) será pintado com 2 demãos de tinta antiferrugem e uma demão ou mais com tinta de acabamento, esmalte sintético a base de alumínio(Aluminac da Ipiranga ou similar).	vb			

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

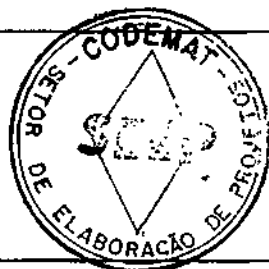
OBRA: CESTO PARA LIXO(ORÇAMENTO P/1 CESTO)

DATA: 10/05/1991

LOCAL: JUSCIMEIRA

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tela metálica de aço inox	m ²	2,50		
02	Perfil de ferro T de 3/4" laminado	m	1,80		
03	Chapa de ferro galvanizada nº 26, dobrada conforme detalhe, para as bordas superior e inferior	m ²	0,83		
04	Ferro para construção, liso CA 25, Ø 1/2"	m	0,50		
05	Tubo galvanizado Ø 1" para encaixe dos suportes do cesto	m	0,15		
06	Tubo galvanizado Ø 2" para o pedestal	m ²	2,60		
07	Sapata de chapa preta de 3/8" espessura para fixação no piso com parafusos chumbadores, com Ø 150mm, conforme detalhe	ud	1,00		
08	Ferro p/ construção, liso CA 25 Ø 3/8" com rosca em uma ponta e, gancho na outra, comprimento 300mm, inclusive porcas e arroelas.	cj	4		
09	Concreto para bloco de fixação, dimensões 200x200mm, por 300mm de altura(Resistência Fck 150 ou MPa)	m ³	0,012		
10	Soldas elétricas ou oxi-acetilenicas entre o perfil T das laterais com a tela metálica e a chapa dobrada na borda inferior e a tela do fundo do cesto.	vb	--		
11	O conjunto(com excessão da tela de aço inox) será pintado com 2 demãos de tinta antiferrugem e uma demão ou mais com tinta de acabamento, esmalte sintético a base de alumínio(Aluminac da Ipiranga ou similar).	vb			

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

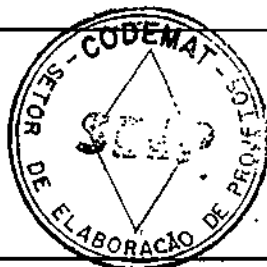
OBRA: CESTO PARA LIXO(ORÇAMENTO P/1 CESTO)

DATA: 10/05/1991

LOCAL: JUSCIMEIRA

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tela metálica de aço inox	m ²	2,50		
02	Perfil de ferro T de 3/4" laminado	m	1,80		
03	Chapa de ferro galvanizada nº 26, dobrada conforme detalhe, para as bordas superior e inferior	m ²	0,83		
04	Ferro para construção, liso CA 25, Ø 1/2"	m	0,50		
05	Tubo galvanizado Ø 1" para encaixe dos suportes do cesto	m	0,15		
06	Tubo galvanizado Ø 2" para o pedestal	m ²	2,60		
07	Sapata de chapa preta de 3/8" espessura para fixação no piso com parafusos chumbadores, com Ø 150mm, conforme detalhe	ud	1,000		
08	Ferro p/ construção, liso CA 25 Ø 3/8" com rosca em uma ponta e, gancho na outra, comprimento 300mm, inclusive porcas e arroelas.	cj	4		
09	Concreto para bloco de fixação, dimensões 200x200mm, por 300mm de altura(Resistência Fck 150 ou MPa)	m ³	0,012		
10	Soldas elétricas ou oxi-acetilenicas entre o perfil T das laterais com a tela metálica e a chapa dobrada na borda inferior e a tela do fundo do cesto.	vb	--		
11	O conjunto(com excessão da tela de aço inox) será pintado com 2 demãos de tinta antiferrugem e uma demão ou mais com tinta de acabamento, esmalte sintético a base de alumínio(Aluminac da Ipiranga ou similar).	vb			

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: CESTO PARA LIXO(ORÇAMENTO P/1 CESTO)

DATA: 10/05/1991

LOCAL: JUSCIMEIRA

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tela metálica de aço inox	m ²	2,50		
02	Perfil de ferro T de 3/4" laminado	m	1,80		
03	Chapa de ferro galvanizada nº 26, dobrada conforme detalhe, para as bordas superior e inferior	m ²	0,83		
04	Ferro para construção, liso CA 25, Ø 1/2"	m	0,50		
05	Tubo galvanizado Ø 1" para encaixe dos suportes do cesto	m	0,15		
06	Tubo galvanizado Ø 2" para o pedestal	m ²	2,60		
07	Sapata de chapa preta de 3/8" espessura para fixação no piso com parafusos chumbadores, com Ø 150mm, conforme detalhe	ud	1,000		
08	Ferro p/ construção, liso CA 25 Ø 3/8" com rosca em uma ponta e, gancho na outra, comprimento 300mm, inclusive porcas e arroelas.	cj	4		
09	Concreto para bloco de fixação, dimensões 200x200mm, por 300mm de altura(Resistência Fck 150 ou MPa)	m ³	0,012		
10	Soldas elétricas ou oxi-acetilenicas entre o perfil T das laterais com a tela metálica e a chapa dobrada na borda inferior e a tela do fundo do cesto.	vb	--		
11	O conjunto(com excessão da tela de aço inox) será pintado com 2 demãos de tinta antiferrugem e uma demão ou mais com tinta de acabamento, esmalte sintético a base de alumínio(Aluminac da Ipiranga ou similar).	vb			

ENCD-CRS No. 055/91
09 de outubro de 1991.

A
CODEMAT - Cia de Desenv.do Estado de Mato Grosso
Centro Político Administrativo
N E S T A

Prezados Senhores:

Remetemo-lhes em anexo, faturamento correspondente a 1a. e 2a. Medição e reajustamento de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Contrato No. 031/91, firmado em 22/07/91, abaixo discriminado:

FATURA No.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM CR\$
-----	-----	-----
3494/91	Reaj. Definitivo da 1a. Medição	43.865.258,35
3495/91	2a. Medição Serviços.....	47.657.218,43
3496/91	Reaj. da 2a. Medição Serviços.	25.868.338,16

Pela atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda

.....
Engº Carlos Garcia Bernardes
Sócio - Diretor

Re

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ~~Nº~~ Nº 088/91

MUNICÍPIO: Arenópolis - M.T.

RELATÓRIO Nº 001 92

PROJETO: Construção de Estrada que liga o Município de Tangará da Serra a Vila União - Arenópolis

DATA DA INSPEÇÃO 07/01/91

EXECUTOR: Administrador Direto

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 23/11/91
TÉRMINO: 23/05/92
Nº DE DIAS: 180

FISCAL: Engº Civil Manoel E. Canes

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1 - Construção de estrada que liga o Município de Tangará da Serra a Vila União - Arenópolis	Un	1	4	100	3800000,00	100
02 - Apoio Logístico 5%	Un	1	200.000,00	100		
TOTAL			<u>600.000,00</u>			<u>100</u>

SITUAÇÃO DO PROJETO:

- Não conseguiu mais localizar a Vila União, como também o local da estrada.

PESSOAS CONTACTADAS:

João Antônio Soares de Souza - Sec. de Planejamento

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 1000.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 4000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA)

CR\$ — 0 —

TOTAL ACUMULADO:

CR\$ 4000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

CR\$ — 0 —

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

RELATÓRIO

ASJU

01. OBJETIVO

Vistoria na contrapartida da estrada que liga Tangará da Serra à Vila União.

02. CONVÊNIO

Ademat Nº 088/91

03. VALOR

Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros)

04. PRAZO

180 (Cento e oitenta) dias.

05. LOCALIZAÇÃO

Arenápolis Mt

06. EXECUTOR

Prefeitura Municipal

07. VISTORIA

Em 07.01.91 o Engº. Civil Mauri Eudarcio Correa, fiscalizando o convênio supra, não conseguiu localizar a Vila União nem a estrada em questão.

Em 03.09.93, através da fiscalização da Engº. Civil, constatou-se que:

1. Foi executado apenas 900,00m(Novecentos) de abertura de estrada, tendo sido paralizada a obra desde então.
2. De acordo com a composição de custos para abertura de estradas municipais, elaborada pela CODEMAT mês base Novembro/91, o trecho executado corresponde ao valor de Cr\$608.186,00 (Seiscentos e oito mil, cento e oitenta e seis cruzeiros), não perfazendo, portanto, o valor liberado para a Prefeitura, pela CODEMAT através do convênio.

08. PRAZO

O prazo do convênio foi expirado em 21/05/92.

09. LIBERAÇÃO E CUSTO

Segundo informações da área financeira da CODEMAT, o recurso foi liberado em uma única parcela em 04/12/91.

10. CONCLUSÃO

Considerando o não cumprimento do convênio, uma vez que o trecho executado não perfaz o valor liberado pela CODEMAT e, considerando o prazo de vigência expirado sugerimos à Assessoria Jurídica da CODEMAT a rescisão do Convênio e medidas no sentido da Prefeitura devolver aos cofres desta empresa a quantia recebida, acrescida das correções pelos índices vigentes atualmente.


ROSIMEIRY GOMES PORTELA
Engenheira Civil

Em 17.09.93

Arenápolis, 27 de dezembro de 1.993.

EXM^o. SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

DD- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - CODEMAT
CUIABÁ-MT.

*A. de F. Lima
H. de F. Lima
S. de F. Lima
e outros
cooperados
p/ regularizar
a situação
da gleba União
e a bacia leiteira
desenvolvem
acentuadamente
graças a dezenas
de pequenos
proprietários
ali radicados.*

Senhor Diretor,

Servimos do presente para justificar junto a essa conceituada Empresa, o Convênio nº 088/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT.

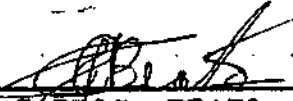
Informamos que, foram efetuados reaberturas, levantamentos, cascalhamentos e patrolamentos nas estradas que ligam o Patrimônio da Gleba União à sede do Município de Santo Afonso, interligando a Rodovia que dá acesso à Tangará da Serra.

Salientamos que, com as execuções das referidas obras, sanamos a precariedade de tráfego que afligia aquela grande e promissora região, onde a pecuária, agricultura e a bacia leiteira desenvolvem acentuadamente, graças a dezenas de pequenos proprietários ali radicados.

Frente ao exposto, nota-se que não houve descumprimento no Convênio acima citado, uma vez que, os trechos executados perfazem o valor liberado pela CODEMAT.

Contando com a costumeira atenção de V.S^a, no sentido de acatar a referida justificativa, aproveitamos para renovar os protestos de alta considerações e apreços.

Atenciosamente


JOSE CARLOS BIATO
EX- PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

OF. Nº 02643

/93

— Cuiabá-MT, 16 de novembro de 1993

Senhor Prefeito:

Pelo presente, vimos informar a V. Sª que, conforme despacho da Assessoria Jurídica, exarado no processo nº 3.361/93-CODEMAT, referente o ~~Convênio nº 088/91-ADEMAT~~ houve descumprimento do convênio acima citado.

Assim sendo, solicitamos a presença de V. Sª com urgência, nesta empresa, para tratar deste assunto, e, especialmente para reconhecermos os valores da mesma, a importância devida a ser calculada.

A presença de V. Sª evitará transtornos, no que diz respeito aos juros e outras despesas processuais, decorrente do não cumprimento do Convênio.

Sendo o que nos oferece no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Sª os nossos protestos de estima e distinta consideração.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
-DIRETOR PRESIDENTE-

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO
-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DUILIO RIBEIRO BRAGA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

ARENÁPOLIS/MT

CT/ecp.

— Cuiabá-MT, 16 de novembro de 1993

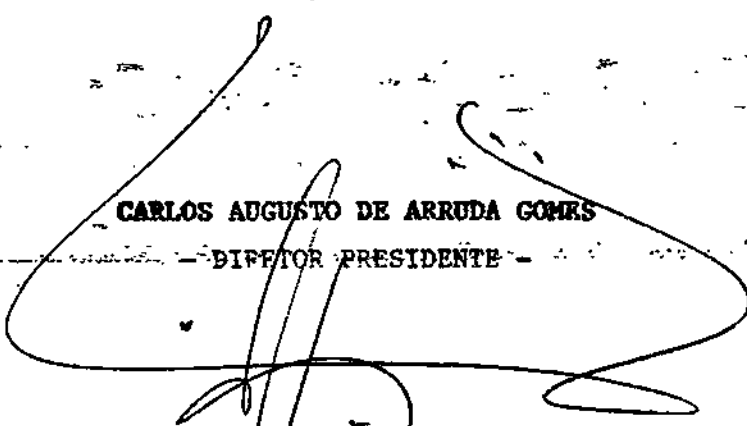
Senhor Prefeito:

Pelo presente, vimos informar a V. Sª que, conforme despacho da Assessoria Jurídica, exarado no processo nº 3.361/93-CODEMAT, referente o Convênio nº 088/91-ADEMAT houve descumprimento do convênio acima citado.

Assim sendo, solicitamos a presença de V. Sª com urgência, nesta empresa, para tratar deste assunto, e, especialmente para recolher nos cofres da mesma, a importância devida a ser calculada.

A presença de V. Sª evitará transtornos, no que diz respeito aos juros e outras despesas processuais, decorrente do não cumprimento do Convênio.

Sendo o que nos oferece no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Sª os nossos protestos de estima e distinta consideração.



CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

-DIRETOR PRESIDENTE-

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DUILIO RIBEIRO BRAGA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

ARENÁPOLIS/MT

CT/ecp.

Arenápolis, 27 de dezembro de 1.993.

EXM^a. SR.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

DD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - CODEMAT

GUIABÁ-MT.

*Ao Sr. Francisco
H. de F. com a
sua cópia desta
e com a sua
assinatura
e rubrica
do Sr. Francisco
Gomes de Andrade
Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro
do CODEMAT
em 27/12/93*

Senhor Diretor,

Servimos do presente para justificar junto a essa conceituada Empresa, o Convênio nº 088/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT.

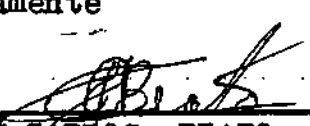
Informamos que, foram efetuados reaberturas, levantamentos, cascalhamentos e patrolamentos nas estradas que ligam o Patrimônio da Gleba União à sede do Município de Santo Afonso, interligando a Rodovia que dá acesso à Tangará da Serra.

Salientamos que, com as execuções das referidas obras, sanamos a precariedade de tráfego que afligia aquela grande e promissora região, onde a pecuária, agricultura e a bacia leiteira desenvolvem acentuadamente, graças a dezenas de pequenos proprietários ali radicados.

Frete ao exposto, nota-se que não houve descumprimento no Convênio acima citado, uma vez que, os trechos executados perfazem o valor liberado pela CODEMAT.

Contando com a costumeira atenção de V.S^a, no sentido de acatar a referida justificativa, aproveitamos para renovar os protestos de alta considerações e apreços.

Atenciosamente


JOSE CARLOS BIATO
EX- PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Eng. Civil Luís Tshiyuki Arizawa

M.D. Chefe do Departamento de Estudos e Projetos DEP

Prezado chefe,

Conforme fiscalização do Convênio Nº 88/91 em 03/09/93 por esta Engenheira, constatamos a não execução do convênio supra, uma vez que a obra fora apenas iniciada, tendo sido executado apenas 900m (Novecentos metros) de abertura da estrada objeto do convênio, o que não perfazia o montante do valor liberado pela CODEMAT para esse fim, como pode ser observado na planilha de cálculo com discriminação dos serviços e custos da época.

De posse da justificativa do então prefeito de Arenápolis quando da realização do convênio, Sr. José Carlos Biato, enviada a esta empresa em 27/12/93, temos a esclarecer:

O Sr. Prefeito justifica que "foram efetuadas reaberturas, levantamentos, cascalhamentos e patolamentos nas estradas que ligam o Patrimônio da Gleba União à sede do município de Santo Afonso, interligando a rodovia que dá acesso à Tangara da Serra". Ora, o objetivo do convênio trata da "Contrapartida na estrada que liga Tangará da Serra à Vila União". Tecnicamente, construção significa "o ato, efeito ou arte de construir" (Aurélio), o que não se verifica em "reabertura, levantamentos, etc". Outrossim, o trecho especificado "Tangará da Serra à Vila União", subentende uma ligação direta daquele município a essa vila, que apenas fora iniciada por tal administração e comprovada na fiscalização, leia-se 900m de abertura de estrada.

Considerando tais pontos, entendemos não procedente a justificativa do Sr. José Carlos Biato e ratificamos a tomada de medidas cabíveis pela Assessoria Jurídica desta empresa no sentido de que a Prefeitura do Município de Arenápolis, como uma das partes convencionadas, devolva à CODEMAT a quantia recebida, acrescida das correções pelos índices vigentes.

Cuiabá, 07 de Janeiro de 1994.

Engª Civil Rosimeiry Gomes Portela

X

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4.611/93</u>
Processo N° <u>3.361</u>
Data <u>30</u> / <u>09</u> / <u>93</u>
<i>Serviço de Protocolo</i>

Nº PROTOCOLO: 4.611/93

Nº PROCESSO: 3.361/93

DATA: 30 / 09 / 93

alta v. r.

INTERESSADO

DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS-DEP

ASSUNTO

ENCAMINHA RELATÓRIO E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, REFERENTE A SITUAÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA DO CONVÊNIO ADEMAT Nº088/91, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, CONFORME CI Nº 59/93.



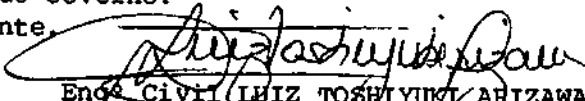
C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação

CODEMAT

DE DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS - DEP.	Protocolo 4.611/93	DATA 22/09/93
PARA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS - COF	Processo 3.361/93 30.9.93	N.º DA C.I. 59/93.
ASSUNTO Encaminhamento (Faz). Prezada Coordenadora, Pela presente, estamos encaminhando à V.Sª., o Relatório e documentos complementares, referente a situação física-financeira do Convênio ADEMAT nº 088/91, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS - MT, elaborado conforme vistoria realizada "in loco" pela técnica Engª Civil ROSIMEIRY GOMES PORTELA, com a finalidade de apontar irregularidades no Objetivo do Convênio em referência e "sugerir" a sua rescisão, e que a conveniada devolva aos cofres da CODEMAT a quantia recebida, acrescida das correções monetárias, atualizada pelos índices vigentes do Governo. Atenciosamente,  Engª CIVIL LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA. Ch. da Div. de Estudos e Projetos. Visto:  Engª Agroº TITO ALVES DE CAMPOS. Coord. da Coordenadoria Técnica.		
ENVIADO POR Luiz Toshioyuki Arizawa.	DESTINADO À Dra. Edvirges M. B. Provati.	RECEBIDA EM 23/9/93

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 088 / 91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
4.223/912. Nº do Processo
3.811/913. Data
10/10/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE ARENÁPOLIS/MT.2. C.G.C (MF) Nº
03.422.987/0001-203. Endereço Sede
AVENIDA PREFEITO CAIO 258**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO**CONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE
TANGARÁ DA SERRA À VILA UNIÃO-ARENÁPOLIS.**IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de NOVEMBRO de 19 91

NOME JOSÉ CARLOS BEATO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 160.256.101-00

CODEMAT

NOME OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 001.728.801-06

TESTEMUNHAS

C.P.F. 214 430 871 49

C.P.F. 209.135.401-53

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

ADEMAT
CONVÊNIO ADPC Nº 088/91MUNICÍPIO: **Arenápolis Mt**RELATÓRIO Nº **01/93**PROJETO: **Contrapartida na construção da estrada que**DATA DA INSPEÇÃO **03/09/93****liga Tangará da Serra à Vila União**EXECUTOR: **Administração Direta**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: **22/11/91**FISCAL: **Engª. Civil Rosimeiry Gomes Portela**TÉRMINO **21/05/92**
Nº DE DIAS **180**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Desmatamento, destocamento e Limpeza de cerrado	m ²	6.300,00	510.615,00			
- Patrolamento	m ²	6.300,00	95.571,00			
- Apoio Logístico			200.000,00			
- Diferença do montante total do convênio					3.193.814,00	
TOTAL			808.186,00		3.193.814,00	

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.

~~ABAIXO, FUNDAMENTO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS, ESTRADAS, OB. PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.~~**Convênio não Cumprido. Relatório em anexo.**PESSOAS CONTACTADAS: **Chefe de Gabinete Derli Pedro Damian**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ **4.000.000,00**

TÉC. RESP.

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **4.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL

TOTAL ACUMULADO: CR\$ **4.000.000,00**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

X

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.361/93 DE 30 / 09 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO Divisão de Estudos e Projetos DEP

Sugere rescisão do contrato 088/91 celebrado entre a Codemat e a Prefeitura Municipal de ARENAPÓLIS.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sra Chefe da Assessoria Jurídica:

Analisando estes documentos sugiro:

- 1) Que seja protocolado e devidamente autuado;
- 2) Qua a Coordenadoria de Operações Financeiras junte xexox da Prestação de Contas da Prefeitura de Arenápolis, se houver;
- y 3) Que a Divisão de Estudos e Projetos justifique a demora em relatar os fatos, tendo em vista que o contrato se expirou em 21/05/92, há exatamente 16 meses;
- 4) Que estes documentos voltem à Coordenadoria Técnica, fazendo-lhe lembrar, que os processos e outros documentos, antes de aportarem na Assessoria Jurídica, para qualquer providência, devem, obrigatoriamente, passarem pela Presidência ou pela Diretoria Administrativa e Financeira;
- 5) Após as providências acima, os autos devem voltar à Assessoria Jurídica, com as providências determinadas pela Diretoria da Codemat.

Ass. Jurídica, em 29 de setembro de 1993

Elpidio Onofre Claro
OAB-MT 3357-A

A Coordenadoria Técnica
 Retorno a essa Coordenadoria, tendo em vista
 aos pareceres da Assessoria Jurídica, pede que esta Coor-
 denadoria junte a este documento ~~se~~ que compõe ~~os~~
 Fatos de Contas, e crie que a documentação solicitada
 se encontra arquivada nesta Coordenadoria.

Em 04/10/93

*Edwiges Antônia B. Provatti*Edwiges Antônia B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

X

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.361 / 93.

DE 30, 09, 93.

INTERESSADO(A)

ASSUNTO DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS (DEP).

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

(Cont.):

Sr. Coordenador, a Assessoria jurídica, convivendo com os problemas da Codemat, deveria estar a par de tais falhas da Empresa e ao lado da Divisão de Estudos e Projetos nessa luta para que os objetivos da CODEMAT em seus Contratos, Convênios e Estudos sejam alcançados com uma fiscalização e acompanhamento mais eficaz e desempenho satisfatório no desenvolvimento de suas atividades principais e afins.

No entendimento de nossas pretensões é o que temos a relatar e justificar.

Em, 04/10/93-

[Handwritten signature]
DEP

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

RUA 100

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº 088 / 91**I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**1. Nº do Protocolo
4.223/912. Nº do Processo
3.811/913. Data
10/10/91**II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)**1. Nome do Órgão
PREF. MUN. DE ARENÁPOLIS/MT.2. C.G.C (MF) Nº
03.422.987/0001-203. Endereço Sede
AVENIDA PREFEITO CAIO 258**III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO****CONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA À VILA UNIÃO-ARENÁPOLIS.****IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO**

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447**V - CONDIÇÕES CONVENIADAS**1. Prazo de Validade **180 (DIAS)**2. Dedução para apoio Logístico **5** %3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**4. Prestação de Contas a **o TRIBUNAL DE CONTAS****OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.**

CONVENIADO (A)

Cuiabá, 21 de NOVEMBRO de 19 91**NOME JOSÉ CARLOS BEATO**
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 160.256.101-00**CODEMAT****NOME OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES**
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 001.728.801-06

TESTEMUNHAS

Carmice Helena Reis
C.P.F. 314.430.871-49**Elizete**
C.P.F. 209.135.401-53**NOME HILTON DE CAMPOS**
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES		ADEMAT CONVÊNIO Nº 088/91	
MUNICÍPIO: Areópólis Mt		RELATÓRIO Nº 01/93	
PROJETO: Contrapartida na construção da estrada que liga Tangará da Serra à Vila União		DATA DA INSPEÇÃO 03/09/93	
EXECUTOR: Administração Direta		PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO: 22/11/91	
FISCAL: Eng ^a . Civil Rosimeiry Gomes Portela		TÉRMINO 21/05/92 Nº DE DIAS 180	

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Desmatamento, destocamento e Limpeza de cerrado	m ²	6.300,00	510.615,00			
- Patrolamento	m ²	6.300,00	95.571,00			
- Apoio Logístico			200.000,00			
- Diferença do montante total de convênio					3.193.814,00	
TOTAL			808.186,00		3.193.814,00	

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Convênio não Cumprido. Relatório em anexo.

PESSOAS CONTACTADAS: Chefe de Gabinete Derli Pedro Damian

VALOR DO CONVÊNIO PARCELAS (%)	CR\$ 4.000.000,00	TÉC. RESP.
VALOR LIBERADO ATÉ	CR\$ 4.000.000,00	
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$		PREFEITURA MUNICIPAL
TOTAL ACUMULADO:	CR\$ 4.000.000,00	 CUIABÁ
SALDO DO CONVÊNIO:	CR\$	

RELATÓRIO

01. OBJETIVO

Vistoria na contrapartida da estrada que liga Tangará da Serra à Vila União.

02. CONVÊNIO

Ademat Nº 088/91

03. VALOR

Cr\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de cruzeiros)

04. PRAZO

180 (Cento e oitenta) dias.

05. LOCALIZAÇÃO

Arenápolis Mt

06. EXECUTOR

Prefeitura Municipal

07. VISTORIA

Em 07.01.91 o Engº. Civil Mauri Eudarcio Correa, fiscalizando o convênio supra, não conseguiu localizar a Vila União nem a estrada em questão.

Em 03.09.93, através da fiscalização da Engº. Civil, constatou-se que:

1. Foi executado apenas 900,00m (Novecentos) de abertura de estrada, tendo sido paralizada a obra desde então.
2. De acordo com a composição de custos para abertura de estradas municipais, elaborada pela CODEMAT mês base Novembro/91, o trecho executado corresponde ao valor de Cr\$608.186,00 (Seiscentos e oito mil, cento e oitenta e seis cruzeiros), não perfazendo, portanto, o valor liberado para a Prefeitura, pela CODEMAT através do convênio.

08. PRAZO

O prazo do convênio foi expirado em 21/05/92.

09. LIBERAÇÃO E CUSTO

Segundo informações da área financeira da CODEMAT, o recurso foi liberado em uma única parcela em 04/12/91.

10. CONCLUSÃO

Considerando o não cumprimento do convênio, uma vez que o trecho executado não perfaz o valor liberado pela CODEMAT e, considerando o prazo de vigência expirado sugerimos à Assessoria Jurídica da CODEMAT a rescisão do Convênio e medidas no sentido da Prefeitura devolver aos cofres desta empresa a quantia recebida, acrescida das correções pelos índices vigentes atualmente.


ROSIMEIRY GOMES PORTELA
Engenheira Civil

Em 17.09.93



Prefeitura Municipal de Arenópolis

Duílio Ribeiro Braga

Prefeito Municipal

Av. Prefeito Caio, 258 - Fone: (065) 716-1133 - CEP 78420-000 - Arenópolis - MT

Ofício nº. 0143/93

Arenópolis, 16 de Março de 1.993.

Dor Ilmº. Sr. Duílio Ribeiro Braga

DD. Prefeito Municipal de Arenópolis-Mt.

Ao: Ilmº. Sr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

CUIABÁ - MT.

Ref. Encaminhamento (faz)

CODEMAT
Protocolo Nº <u>782/93</u>
Processo Nº <u>— x —</u>
Data <u>24/03/93</u>
<u>Maílson</u>
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente,

Em atendimento ao vosso Ofício nº. 00228/93 datado em 02.03.93, vimos através do presente encaminhar à essa Companhia, cópias das Prestações de Contas, referente aos Convênios nºs. 88/91 e 66/92, nos valores de Cr\$. 4.000.000,00 e Cr\$. 5.000.000,00 respectivamente.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


DUÍLIO RIBEIRO BRAGA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS

EXERCÍCIO DE 19.....

Nº DO PROTOCOLO: _____

INTERESSADO: _____

REFERÊNCIA: OF. 049/92

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVENIO Nº
88/91 - VALOR: CR\$ 4.000.000,00
CODGMAT/PREFEITURA
"CONST. ESTRADA GLEBA UNIÃO / TANGARA DA SERRA

.....²⁹..... VIA

➔ "RUMO AO PROGRESSO"

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D = Dig
e = j4257

Nº 3865

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.200.000,00

Valor Recebido Da Pref. Municipal de Arenapolis, ref. 5% de Apoio Log. conf.

206/91 DIOP

OBS: Conv. 088/91

Cuiabá - MT, 04 de Dezembro de 19 91

[Signature]

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

01.12/91



Prefeitura Municipal de Arenópolis

RUMO AO PROGRESSO

Avenida Prefeito Caio n.º 258 - Fone: (065) 716-1133 - Cep. 78.420 - Arenópolis - Mato Grosso

Ofício nº. 049/92

Arenópolis, 23 de Março de 1.992.

Do: Ilmo. Sr. José Carlos Bento

DD. Prefeito Municipal de Arenópolis-Mt.

Ao: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado

CUIABÁ - MT.

Ref. Encaminhamento (faz)

Senhor Presidente,

Nosso ao presente, estamos encaminhando a Prestação de Contas no valor de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº. 088/91, assinado com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, destinado na Construção da estrada que liga o Município de Arenópolis (Gleba União) ao Município de Tanze - MT.

Na oportunidade, apresentamos à Vossa Excelência, os nossos protestos de esta corporação.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RUMO AO PROGRESSO

JOSE CARLOS BEATO - Prefeito Municipal

Av. Prefeito Caio N.º 258 - Fone (085) 716-1193 - CEP 78.430 - Arapongas - MT

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Que faz, a Prefeitura Municipal de Arenópolis-Mt., no valor de Cr\$. 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), x.x.x; x.x.x.x.x.x.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. referente ao Convênio nº. 088/91 assinado
com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
destinado à Construção da Estrada que liga o Município de Tangará da Serra à Vila U-
nião Arenópolis-Mt

HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Valor Recebido da CONMAT conforme Convênio nº 088/91.....		4.000.000,00	4.000.000,00
Desconto de 5% de Apoio Logístico , conf. Convênio.....	200.000,00		3.800.000,00
Despesas efetuadas conforme relação anexa.....	3.800.000,00		-0-
TOTAL	4.000.000,00	4.000.000,00	-0-

4.0000000,00 (quatro milhões de cruzeiros) Importa a presente Prestação de Contas em Cr\$.

Arenópolis-Mt. : de _____ cargo _____ de 1.992.

~~JOSE~~ CARLOS BEATO

PREFETTO MUNICIPALE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

RUMO AO PROGRESSO

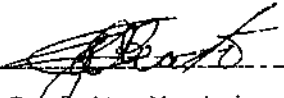
JOSÉ CARLOS BEATO - Prefeito Municipal

Av. Prefeito Caio N.º 258 - Fone (065) 716-1133 - CEP 78.420 - Arenópolis - MT

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROVANTES DOS PAGAMENTOS EFETUADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SOMA
- Auto Posto São Francisco Ltda. Arenópolis-Mt., conf. Empenho e Ordem de Pagamento nº. 2831.....	158.000,00	158.000,00
- Auto Posto São Francisco Ltda. Arenópolis-Mt., conf. Empenho e Ordem de Pagamento nº. 28.32.....	2.380.000,00	2.538.000,00
- Auto Posto São Francisco Ltda. Arenópolis-Mt., conf. Empenho e Ordem de Pagamento nº. 2833.....	1.262.000,00	3.800.000,00
- Apoio Logístico de 5% - conf. Convênio.....	200.000,00	4.000.000,00
TOTAL.....	4.000.000,00	4.000.000,00

Arenópolis-Mt., 22 de Maio de 1.992.


Prefeito Municipal


Wilson R. A. da Silva Soares
CRC-1 MT N.º 4.522
Contador

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOCONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº **088/91****I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

1. Nº do Protocolo **4.223/91** 2. Nº do Processo **3.811/91** 3. Data **10/10/91**

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão **PREF. MUN. DE ARENÁPOLIS/MT.** 2. C.G.C (MF) Nº **03.422.987/0001-20**
3. Endereço Sede **AVENIDA PREFEITO CAIO 258**

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA NA CONSTRUÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA À VILA UNIÃO-ARENÁPOLIS.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso) **CR\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)**

2. Fonte **ADEMAT/91 - PROJETO Nº 4601.07391831-447**

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade **180 (DIAS)** 2. Dedução para apoio logístico **5 %**
3. Forma de Liberação **DE ACORDO COM O CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**
4. Prestação de Contas **o TRIBUNAL DE CONTAS**

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, **21** de **NOVEMBRO** de 19 **91**

CODEMAT

JOSE CARLOS BEATO
FUNÇÃO **PREFEITO MUNICIPAL**
C.P.F. **160.256.101-00**

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
FUNÇÃO **DIRETOR PRESIDENTE**
C.P.F. **001.728.801-06**

TESTEMUNHAS

Guilherme Calmon
C.P.F. **364 430 871 49**

Elvino
C.P.F. **129.135.401-53**

HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO **DIRETOR DE OPERAÇÕES**
C.P.F. **080.842.621-49**

AV. PREF. CAD. 78.420 ARENAPOLIS

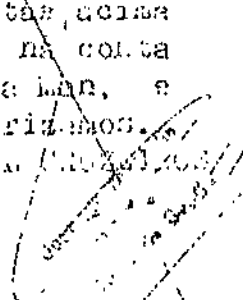
MT

NORTELANDIA

DATA EMISSÃO		DATA SALDO ANTERIOR		SALDO ANTERIOR		FOLHA		SEQUÊNCIA	
31/12/91		00/00/00		0.00		01		01	
DIA	HISTÓRICO	DOCUMENTO	LANÇAMENTO DEBITO/CREDITO		SALDO				
09	CHEQUE	0983141	2.380.000.0008		1.262.000.0008				
	TRANSF	0000001	3.800.000.0008		1.800.000.0008				
	CHEQUE	0983142	158.000.0008		1.642.000.0008				
10	CHEQUE	0983143	1.267.000.0008		0.00				
VENC. CONTRATO		VALOR JUROS		VALOR I.O.C.		SALDO BLOQUEADO			
00/00/00		0.00		0.00		0.00			
LIMITE DO CONTRATO		SALDO DISPONÍVEL		SALDO MÉDIO DO MÊS					
0.00		0.00		401709.51					

1992 MES TEMPO DE INVESTIÇÃO EM CREDITO

 FICHA DE CONTABILIDADE		DEBITE	
EMITENTE VSB/PS. ARENÁPOLIS.		ONDE. DE PAGAMENTO.	
DATA 05.12.91		CREDITE PREFEITURA MUNIC. DE ARENÁPOLIS. CTA. MOVTO. C/C 05-001-1	
HISTÓRICO		VALOR	
VALOR REF. À TRANSF. EFETUADA PELA CCDEMAT, OB.32.31.1051, E. FAVOR DAPREF. MUNIC. DE ARENÁPOLIS, CONFORME CONVENIO 88/91. Cr\$3.800.000,00 TLX.3762 //TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS.// 			
MOD. 2081-6		VISTO	

 FICHA DE CONTABILIDADE		DEBITE	
EMITENTE JM PS ARENÁPOLIS-MT		05-001-1 PREF. MUN. ARENÁPOLIS MT CTA MOVIMENTO.	
DATA 09.12.91		CREDITE 05-015-1 PREF. MUN. DE ARENÁPOLIS MT MAN. E PEÇAS VEICULOS	
HISTÓRICO		VALOR	
Imp. que transf. na. contas de relativo a um credito efetuado na conta mvto. quando o cor eto seria na Man. e Peças Veiculos, que ora regularizamos. //TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS.// 		3.800.000,00=	
MOD. 2081-6		VISTO	



ESTADO DE MATO GRASSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Ordem de Pagamento
N.º 2831

Nota de Empenho n.º	2831	19	91
Função	Transporte		
Programa	Transporte		Cr\$
Unidade Orçamentária	Divisão de Estradas e Rodagem		Cr\$
Categoria Econômica	Despesas correntes		Cr\$
Elementos	Material de consumo	Saldo Anterior	Cr\$ 9.027.392,63
Sub-Elementos	3.1.2.0	Imp. Emit. por esta Nota	Cr\$ 158.000,00
		SALDO	Cr\$ 8.869.392,63

rica empenhada a importância de
Cr\$ Cento e cinquenta e oito mil cruzeiros .

a favor de Auto Posto São Francisco Ltda- Arenópolis-Mt.

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada C/Aquisição de combustível

Conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA Cr\$
Pagamento referente a aquisição de combustível destinado para os maquinários do setor de Transporte , fazendo restauração da estrada que liga o Patrimônio da Globo União a Cidade de Tangará da Serra-Mt., conf. MT. em anexo a esta empenho .	Cr\$ 158.000,00

VISTO

Prefeito Municipal

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo na Verba indicada.

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 09 de Dezembro de 19 91

Em 09 de Dezembro de 19 91

Contador



Auto Posto São Francisco Ltda.

R. Presidente Vargas, s/n - Fone 716-1163
Arenápolis — Mato Grosso

CCC 01.892.678/0001-99
Insc. Est. 13.030.102-6

Série D-1
1.ª Via Nº 111113

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data 04 de Dezembro de 19 97
Ilmo. Sr. Deputado Raimundo
Carro _____ Placa _____
CCC _____ Insc _____

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
	Lts. Gasolina		
	Lts. Alcool		
501.5834	Lts. Óleo Diesel	31.5.00	158.000,00
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Graxo		
	Óleo 5 Litros		
	Volta de Óleo		
Não vale como recibo			TOTAL Cr\$ 158.000,00

Atas Gráfica Brilhante Ltda Fone 716-1101 200 Dls. 50x3 de 100.000 e 110.000 Aut. Vº 08/91



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Arenápolis

RUMO AO PROGRESSO

2831

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

158.000,00

Importância

Deverá ser paga Auto Pesto Sao Francisco Ltda-Arenápolis-MT

(A quem deve ser efetuado o pagamento)

A quantia de Cr\$ Cento e cinquenta e oito mil cruzeiros,

(Importância por extenso)

proveniente de Pagamento ref. a aquisiçãode combustível destinado para os maquinários do setor de transporte, fazendo restaura-ção da estrada que liga o Patrimônio da Gleba União a Cidade de Tangará da Serra-MT,conf. NF em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Transporte

Div. de Estradas e Rodagem

Mat. de Consumo

3.1.2.0

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesa desta O.P. 158.000,00

Saldo Atual

09

12

91

Data

Visto

Secretário

Paga-se

Prefeito

Receb. 1 a importância de Cr\$ Cento e cinquenta e oito mil cruzeiros,

constante desta Ordem de Pagamento.

Arenápolis - MT, 09 de Dezembro de 1.991



ESTADO DE MATO GRASSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Ordem de Pagamento

N.º 2832

Nota do Empenho n.º 2832

19 91

Função Transporte

Programa Transporte

Unidade Orçamentária Divisão de estradas e rodagens

Categoria Econômica despesas correntes

Elementos Material de consumo

Sub-Elementos 3.1.2.0

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Saldo Anterior

Cr\$ 8.869.392,63

Imp. Emlt. por esta Nota

Cr\$ 2.380.000,00

SALDO

Cr\$ 6.489.392,63

Fica empenhada a importância de
Cr\$ Dois milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros.

a favor de Auto Posto São Francisco-Ltda- *Arenópolis-Mt.

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada C/Aquisição de combustível

Conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA Cr\$
Pagamento referente a aquisição de combustível destinado para os maquinários do setor de Transporte, fazendo restituição da estrada que liga o Patrimônio da União à cidade de Tangará da Serra-Mt., conf. NF. em anexo a este empenho.	2.380.000,00

VISTO

Prefeito Municipal

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo no Verbo indicada.

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 09 de Dezembro de 1991

Em 09 de Dezembro de 19 91

Contador



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Arenópolis

RUMO AO PROGRESSO

2832

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

2.380.000,00

Importância

Deverá ser paga Auto Posto São Francisco Ltda - Arenópolis - MT.

(A quem deve ser efetuado o pagamento)

A quantia de Cr\$ Dois milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros.

(Importância por extenso)

proveniente de Pagamento ref. a aquisição
de combustível destinado para os maquinários de setor de transporte, fazendo restaura-
ção da estradas que liga o Patrimônio da Gleba União a Cidade da Tangará da Serra, nº
MT 000000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Transporte.

Div. de Estradas e Rodagem

Mat. de consumo

3.12.0

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesa desta O.P. 2.380.000,00

Saldo Atual

09

12

91

Data

Visto

Secretário

Paga-se

Prefeito

Receb 1 a importância de Cr\$ Dois milhões, trezentos e oitenta mil cruzeiros.

constante desta Ordem de Pagamento.

Arenópolis - MT, 09 de Dezembro de 1.9 91



ESTADO DE MATO GRASSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Ordem de Pagamento
N.º 2833

Nota de Empenho n.º 2833

Função Transporte

19 91

Programa Transporte—

Unidade Orçamentária Div. de Entradas e rodagem

Categoria Econômica Despesas correntes

Elementos Material de consumo

Sub-Elementos 3.1.2.0

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Saldo Anterior

Cr\$ 6.489.392,63

Imp. Emit. por esta Nota

Cr\$ 1.262.000,00

SALDO

Cr\$ 5.227.392,63

fica empenhada a importância de
Cr\$ Hum milhão,duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros.

a favor de Auto Posto São Francisco Ltda- Arenópolis-Mt.

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada C/Aquisição de Combustível

Conforme especificação abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	IMPORTÂNCIA Cr\$
Pagamento referente a aquisição de combustível destinado para os maquinários do setor de transporte ,fazendo re- tauração da estrada que liga o Patrimônio da Gleba União a cidade de tangará da Serra-Mt. conf. NF. em anexo a es- te empenho.	1.262.000,00

VISTO

Prefeito Municipal

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo na Verba indicada.

Em 10 de Dezembro de 19 91

Contador

Certifico que o material/serviço acima especificado foi integralmente fornecido/executado.

Em 10 de Dezembro de 19 91



Auto Posto São Francisco Ltda.

R. Presidente Vargas, s/n - Fone 716-1163
Arenápolis Mato Grosso

CGC 01.232.678/0001-99
Insc. Est. 13.030.402-6

Série D-1
La Viação 111383

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Data 10 de Dezembro de 1986
Ilmo. Sr. Professor Benedito Arenápolis
Carro Placa
CGC

Quant.	Discriminação	P. Unitário	TOTAL
	Lts. Gasolina		
	Lts. Alcool		
4.006	Lts. Óleo Diesel	315,00	1.260,00
	Óleo em Litro		
	Óleo em Balde		
	Filtro de Óleo		
	Fluido de Freio		
	Graxa		
	Óleo 5 Litros		
	Volta de Óleo		
02	Stop per	1.000,00	2.000,00
Não vale como recibo			TOTAL Cr\$ 1.962.000,00

Artes Gráficas Brilhante Ltda Fone 716-1161 200 Dts. 50x3 de 100.00 e 116.000 Avl. 091 08/91



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Arenópolis

— FUMO AO PROGRESSO —

2833

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

1.262.000,00

Importância

Deverá ser paga Auto Posto São Francisco Ltda - Arenópolis - MT.

(A quem deve ser efetuado o pagamento)

A quantia de Cr\$ Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil cruzeiros

(Importância por extenso)

proveniente de Pagamento ref. a aquisição

de combustível destinado para os maquinários do setor de transportes fazendo restauração

de estradas que liga o Patrimônio da Gleba União a cidade de Tangará da Serra - MT, conf.

MT em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Transporte

Div. de Estradas e Rodagem

Mat. de Consumo

3.1.2.0

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesa desta O.P. 1.262.000,00

Saldo Atual

10

12

91

Data

Visto

Secretário

Paga-se

Prefeito

Receb 1 a importância de Cr\$ Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil
cruzeiros. constante desta Ordem de Pagamento.

Arenópolis - MT, 10 de Dezembro de 1991

ESTADO DE MATO GRASSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Ordem de Pagamento
N.º 2835

Nota de Empenho n.º 2835

19 91

Função Transporte

Programa Transportes Rodoviário

Unidade Orcamentaria Div. de Estradas e rodagem

Categoria Econômica Despesas Correntes

Elementos	Otros	Serv.	Encargos
1	2	3	4
5	6	7	8
9	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100
101	102	103	104
105	106	107	108
109	110	111	112
113	114	115	116
117	118	119	120
121	122	123	124
125	126	127	128
129	130	131	132
133	134	135	136
137	138	139	140
141	142	143	144
145	146	147	148
149	150	151	152
153	154	155	156
157	158	159	160
161	162	163	164
165	166	167	168
169	170	171	172
173	174	175	176
177	178	179	180
181	182	183	184
185	186	187	188
189	190	191	192
193	194	195	196
197	198	199	200
201	202	203	204
205	206	207	208
209	210	211	212
213	214	215	216
217	218	219	220
221	222	223	224
225	226	227	228
229	230	231	232
233	234	235	236
237	238	239	240
241	242	243	244
245	246	247	248
249	250	251	252
253	254	255	256
257	258	259	260
261	262	263	264
265	266	267	268
269	270	271	272
273	274	275	276
277	278	279	280
281	282	283	284
285	286	287	288
289	290	291	292
293	294	295	296
297	298	299	300
301	302	303	304
305	306	307	308
309	310	311	312
313	314	315	316
317	318	319	320
321	322	323	324
325	326	327	328
329	330	331	332
333	334	335	336
337	338	339	340
341	342	343	344
345	346	347	348
349	350	351	352
353	354	355	356
357	358	359	360
361	362	363	364
365	366	367	368
369	370	371	372
373	374	375	376
377	378	379	380
381	382	383	384
385	386		

Sub-Elementos 3.1.3.2

Saldo Anterior

Imp. Emit. por esta Nota

SALDO

CrS

Cr\$

C, \$

Crs 2.202.590,52

Cr\$ 200.000,00

Cr\$ 2.002.590,52

lica empenhada a importância de

Cr\$ Duzentos mil cruzeiros.

a favor de CODEMAT- Comp. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

para ocorrer ao pagamento da despesa a ser efetuada C/REcolhimento

Conforme especificação abaixo:

[illegible]

VISTO

Prefeito Municipal

A importância desta Nota de Empenho foi deduzida do crédito respectivo na Verba indicada.

Certifico que o material/serviço acima especificado
foi integralmente fornecido/executado.

Em 04 de Dezembro de 1991

Em 04 de Dezembro de 1991

Contador



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Arenápolis

RUMO AO PROGRESSO

2835

Número

ORDEM DE PAGAMENTO

200.000,00

Importância

Deverá ser paga CODENAT-Comp. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

(A quem deve ser efetuado o pagamento)

A quantia de Cr\$ Duzentos mil cruzeiros.

(Importância por extenso)

proveniente de Pagamento ref. guia derecolhimento ref. a 5% de apoio logístico conf. conv. 088/91, e recibo em anexo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Transporte

Div. de Estradas e Rodagem

Outros Serv. e Encargos

3.1.3.2

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito

Saldo Anterior

Despesa desta O.P. 200.000,00

Saldo Atual

04

12

91

Data

Visto

Secretário

Paga-se

Prefeito

Receb 1 a importância de Cr\$ Duzentos mil cruzeiros.

constante desta Ordem de Pagamento.

Arenápolis - MT, 04 de Dezembro de 19 91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 02043

/93

Dr. João
Luz

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 1993

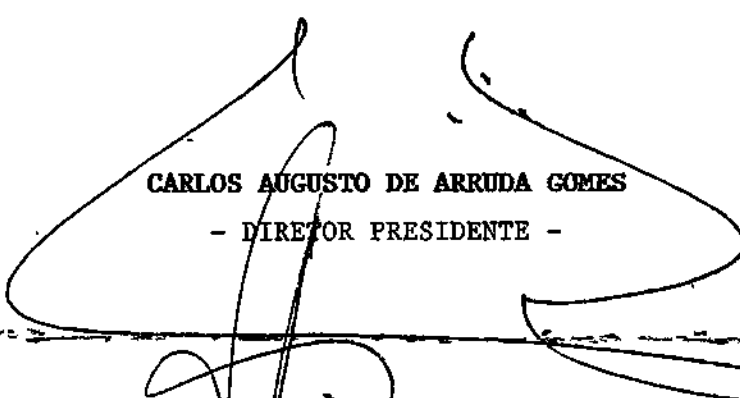
Senhor Prefeito:

Pelo presente, vimos informar a V. Sã que, conforme despacho da Assessoria Jurídica, exarado no processo nº 3.361/93-CODEMAT, referente o Convênio nº 088/91-ADEMAT houve descumprimento do convênio acima citado.

Assim sendo, solicitamos a presença de V. Sã com urgência, nesta empresa, para tratar deste assunto, e, especialmente para recolher nos cofres da mesma, a importância devida a ser calculada.

A presença de V. Sã evitará transtornos, no que diz respeito aos juros e outras despesas processuais, decorrente do não cumprimento do Convênio.

Sendo o que nos oferece no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar a V. Sã os nossos protestos de estima e distinta consideração.


CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

- DIRETOR PRESIDENTE -


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO-

EXMO. SR.

DUILIO RIBEIRO BRAGA

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

ARENÁPOLIS/MT

CT/ecp.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Coordenadora Operações Financeiras

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 23/03/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A:

Divisão Ext. e Projetos

*Para conhecimento e providências
necessárias.*

Em 25/03/93

Edmundo Luiz de Faria
Carregado Miriam B. Provatti
Coordenadora de Op. Financeiras

COD. T
Protocolo 2.403/91
Processo Nº
Data 18 / 06 / 91
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.403/91

Nº PROCESSO: 2.112/91

DATA, 18 / 06 / 91

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSUNTO

SOLICITA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ACOMPANHADO DO RESPECTIVO ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DESCOBERTA DE FUTEBOL DE SALÃO BEM COMO UMA QUADRA DE VÔLEI DE PRAIA, CONF. OF. Nº 017/91.



CODEMAT

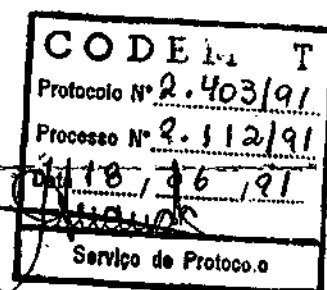
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

OF.N.017/91-RM.-

Cáceres-Mt., 06.Junho.91.-



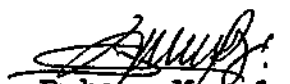
Senhor Diretor:

Com os nossos cordiais e iniciais cumprimentos, vimos à presença de V. Sa. para solicitar desta ilustre diretoria a elaboração de um projeto, acompanhado do respectivo orçamento para a construção de uma quadra descoberta de futebol de salão - padrão oficial -, bem como de uma quadra de "vôlei" de praia.

Vale observar que, em contato com o engenheiro Paulo César Homem de Mello, colhemos algumas informações e este nos sugeriu fosse feito este pedido à Presidência da Codemat, que certamente atenderia de pronto, designando seu departamento técnico para a elaboração destes projetos de que precisamos no momento.

Certos de mais uma vez poder contar com a sempre solícita atenção do ilustre Presidente, desde já estamos formulando nossos agradecimentos, com protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


Rubens Macedo
Verd./PFL

Ilmo. Sr.
Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. Diretor Presidente da Codemat
C u i a b a - MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.112/91

DE 18 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No diop
para atendimento

Em 19.06.91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A CEA/DIOP

Para providências.

Em 02.07.91

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

A DPR

Para estudo e proposta

Em 02.07.91

C. M. L.
CEA/DIOP

A MCP

p/ atender.

Em 03.07.91

Márcio Hermenegildo de Almeida
Chefe da Divisão de Projetos

~~Ao Ex.º CH DPR~~

Solicito informar ao interessado que dispo-
mos de um projeto padrão para tal objetivo.
Para a elaboração do orçamento atualizado
das obras é necessário o fornecimento
do terreno onde serão executadas as quadras



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Dir. de Operações

para conhecimento e orientação

19.08.91
CODEMAT
Diretor de Operações
CEA - D.O.P.

A CEA/Diop

Ciente. Arquivado

Em 20.08.91

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

CC
Protocolo 3.611/91
Processo nº 3.262/91
162 GLPDC/91
10.09.91

Nº PROTOCOLO : 3.611/91

Nº PROCESSO : 3.262/91

DATA, 04 / 09 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GABINETE LIDERANÇA DO PDC

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE Cr\$ 2.000.000,00 PARA CONCLUSÃO DO TEMPLO DA IGREJA EVANGÉLICA DE DEUS, DA CIDADE DE DENISE, CF. OF. Nº 162/GLPDC/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO PDC

C O D E M
Protocolo Nº 3.611/91
Processo Nº 3.242/91
Data 04/09/91
Serviço de Proteção

PROTOCOLO
COREMAT

PDC
Gabinete da Liderança

OF. Nº 162/GLPDC/91

Cuiabá, 06 de junho de 1991.

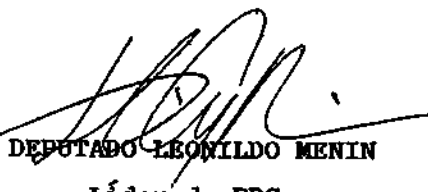
Senhor Governador

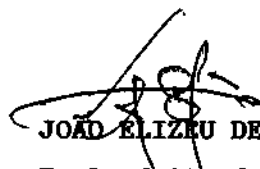
Com os nossos sinceros cumprimentos vimos através do presente no sentido de solicitar os bons préstimos em conceder uma ajuda financeira na importância de Cr\$ 2.000.000.00 (Dois Milhões de Cruzeiros), para a conclusão do templo da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, da cidade de Denise.

Outrossim, o Pastor da referida Igreja, o senhor **ABIAS RODRIGUES MENDES**, é pessoa de nossa inteira confiança.

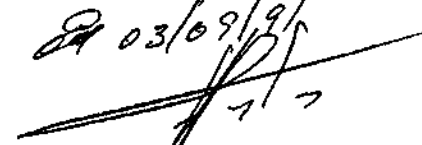
Na certeza de contarmos com a acentuada sensibilidade de Vossa Excelência, subscrevemo-nos enviando-lhe protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente


DEPUTADO LEONILDO MENIN
Líder do PDC


JOÃO ELIZEU DE LIMA
Ex-Prefeito de Denise

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PALÁCIO PAIGUÁS
N E S T A

Processo -
Encaminha-se a D. Of.
para preparo do Convênio.
Em 03/09/91


Leonildo Menin



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.262/91

DE 04 / 09 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DiOp

da Prefeitura de Convenio com Prefeitura
de Barra dos Bugres

2/9/91

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

Resolvido de outra forma

Arquivar-se

Maurício Lucio Nante
Coordenador da Dir. Operações
- CODEMAT -

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.*Ambede*

CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO Nº _____/____

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

1. Nº do Protocolo
3.611/912. Nº do Processo
3.262/913. Data
04/09/91

II - IDENTIFICAÇÃO DO (A) CONVENIADO (A)

1. Nome do Órgão

PREF. MUN. DE BARRA DO BUGRES/MT.

2. C.G.C (MF) Nº

03.507.522/0001-72

3. Endereço Sede

PRAÇA ANGELO MASSON S/N

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

CONTRAPARTIDA, NA CONCLUSÃO DO TEMPLO DA IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLEIA DE DEUS NO MUNICÍPIO DE DENISE.

IV - IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

1. Valor (algarismo e por extenso)

CR\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

2. Fonte

ADEMAT/91- PROJETO Nº 4601.07391831-447

V - CONDIÇÕES CONVENIADAS

1. Prazo de Validade. 180 (DIAS)

2. Dedução para apoio Logístico 5 %

3. Forma de Liberação DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

4. Prestação de Contas a o TRIBUNAL DE CONTAS

OBS: As partes tomam ciência neste ato que o presente convênio será regido pelas cláusulas constantes do verso deste.

CONVENIADO (A)

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

CODEMAT

NOME RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
FUNÇÃO PREFEITO MUNICIPAL
C.P.F. 004.722.931-00NOME OSVALDO DE OLIVEIRA FORRES
FUNÇÃO DIRETOR PRESIDENTE
C.P.F. 001.728.801-06

TESTEMUNHAS

C.P.F. _____

NOME HILTON DE CAMPOS
FUNÇÃO DIRETOR DE OPERAÇÕES
C.P.F. 080.842.621-49

C.P.F. _____

CODEMAT	
Protocolo N.	880/91
Processo N.	-
Data	03/04/91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 880/91

N.º PROCESSO: 644/91

DATA 03 / 04 / 91

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO

apensado ao Proc. 624/90

SOLICITA LIBERAÇÃO DO PROJETO Nº 747/90 REFERENTE AO
PROCESSO Nº 524/90, CONFORME OF. Nº 052/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Ofício nº 052/1.99./Gab/Pref-Juscimeira-MT Em, 02 de abril de 1.991
Do Exmº.Sr.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

DD. Prefeito Municipal

N E S T A

Para o Exmº.Sr.

JAYME VERISSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de MT

Palácio Paiaguas

Cuiabá-MT

Assunto : Solicitação (F A Z)

CODEMAT	
Protocolo N°	880191
Processo N°	644191
Data	02/04/91
Serviço de Protocolo	

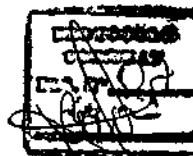
SENHOR GOVERNADOR:

Com o presente, estamos solicitando de V.Exa. a devida autorização para que a CODEMAT proceda a liberação do Projeto protocolado sob nº 747/90 Processo nº 524/90, de 06/02/1 990 de interesse desta Prefeitura, na implantação de ~~porta-lixos~~ padronizados para serem colocados na ~~Avenida JK~~ e diversas ruas do Município.

A liberação desse Projeto na CODEMAT, colocaria o Município com um serviço mais eficaz de limpeza das ruas, em razão de sua precariedade de arrecadação de lixo via de caminhão, em razão de que todos os veículos estão sendo movimentados em direção ao "arranca-safra".

Renovamos a V.Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM
- Prefeito Municipal de Juscimeira-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 644/91

DE 03 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DIOP

De ordem do Sr. Presidente, para estudos e apresentação de parecer conforme despacho do Senhor governador do Estado

Em 03-04-91

Teresinha Soares de Andrade Porto
Assessora da Presidência
CODEMAT

A CEA/Diop. segue, em anexo, o parecer da CEA/Diop, datado de 03/04/91, sobre o projeto de construção de uma usina hidrelétrica no rio Taquari, no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, sob a forma de concessão, para exploração e exploração de energia elétrica, com prazo de validade de 20 (vinte) anos, a contar da data de assinatura do contrato de concessão, e com a possibilidade de renovação por igual período.

Atenciosamente,

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

P/ postado, o projeto conforme despacho do governador do Estado de São Paulo, segue em anexo processo nº 524/90, de 06-02-90.

05.04.91

Luis Carlos M. Oliveira
Coord. de Ext. e Avaliações
Diretor de Operações
CODEMAT

A SECP

Salicita realizações de estudo técnico/econômico do projeto "porta-lixo" anexo ao proc. 524/90 (atentar p/ o nº da porta-lixo e area a atender)

26.04.91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

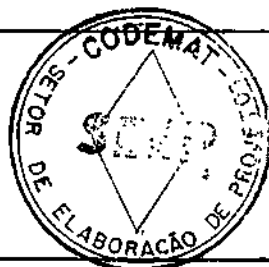
ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPAGHOS E INFORMAÇÕES

*A DI/PR**PARA conhecimento e Decisão**12/6/91*Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT*Re DIOP**p/ orientação ao Prefeito municipal conforme item (3) de
divisão de projetos e o Prefeito pedirá pleitear da Codemat
outros projetos maiores:**Em 13.06.91*Juarez
Diretor Presidente
CODEMAT*ACEA/DIOP**para fazer o encaminhamento ao Sr. Prefeito**13/6/91*Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT*P/ arquivo CEA/DIOP**Atenciosamente através do ofício nº 000571**20/06/91*Luis Celso M. Oliveira
Coord. de Est. e Avaliações
Diretor de Operações
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE PROJETOS

ORÇAMENTO

OBRA: CESTO PARA LIXO(ORÇAMENTO P/1 CESTO)

DATA: 10/05/1991

LOCAL: JUSCIMEIRA

RESPONSÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tela metálica de aço inox	m ²	2,50	2.000,00	5.000,00
02	Perfil de ferro T de 3/4" laminado	m	1,80	257,50	463,50
03	Chapa de ferro galvanizada nº 26, dobrada conforme detalhe, para as bordas superior e inferior	m ²	0,83	4.000,00	3.320,00
04	Ferro para construção, liso CA 25, Ø 1/2"	m	0,50	197,00	98,50
05	Tubo galvanizado Ø 1" para encaixe dos suportes do cesto	m	0,15	812,00	121,80
06	Tubo galvanizado Ø 2" para o pedestal	m ²	2,60	1.690,00	4.394,00
07	Sapata de chapa preta de 3/8" espessura para fixação no piso com parafusos chumbadores, com Ø 150mm, conforme detalhe	ud	1,00	1.500,00	1.500,00
08	Ferro p/ construção, liso CA 25 Ø 3/8" com rosca em uma ponta e, gancho na outra, comprimento 300mm, inclusive porcas e arroelas.	cj	4	450,00	1.800,00
09	Concreto para bloco de fixação, dimensões 200x200mm, por 300mm de altura(Resistência Fck 150 ou MPa)	m ³	0,012	24.800,00	297,00
10	Soldas elétricas ou oxi-acetilenicas entre o perfil T das laterais com a tela metálica e a chapa dobrada na borda inferior e a tela do fundo do cesto.	vb	--	--	2.000,00
11	O conjunto(com excessão da tela de aço inox) será pintado com 2 demãos de tinta antiferrugem e uma demão ou mais com tinta de acabamento, esmalte sintético a base de alumínio(Aluminac da Ipiranga ou similar).	vb			1.500,00
				Soma Cr\$	20.495,40

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 FEV 1990 000747

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 747/90

N.º PROCESSO: 524/90

DATA 06-02-90 /

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO

despacho de Proc. 644/91

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE COLETORES DE LIXO,
CONFORME OF. Nº 012/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



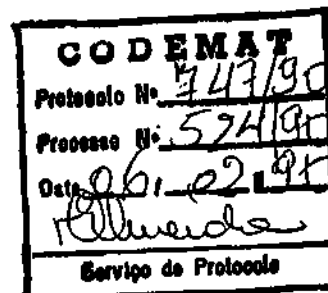
Prefeitura Municipal de Juscimeira - MT

Prefeito: SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM



Juscimeira-MT., 01de fevereiro de 1.990.

Ofício nº 012/90/GAB/PMJS



Senhor Presidente:

A higiene é uma parte da prevenção da saúde. Nossa comunidade tem carência de coletores de lixo. Estava nos nossos planos para 1.990 de adquirirmos através de recursos próprio, porém nosso índice de arrecadação de ICM caiu de 2,033 para 0,76, assim senhor presidente inviabilizou nossos planos.

Pedimos a Vossa Excelência que nos ajude a sanar esse grave problema de nossa cidade.

Segue em anexo o mapa de nossa cidade com os pontos de localização dos coletores e orçamentos das empresas do ramo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BONFIM

Prefeito Municipal

AO EXMº SR.

JAIR BENEDETH

**DD. PRESIDENTE DA CIA. DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO. - CODEMAT.**

SERRALHERIA NACIONAL LTDA.

Esquadrias de ferro, Grades, Portões e Estruturas Metálicas

Rua Tenente Joaquim de Albuquerque 103 - Porto
Cuiabá - CEP 78.000 - Mato Grosso
CGC 03986130/0001-33 - Insc. Estadual 13103714-5



ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Juscimeira.

Assunto: Confeção de Porta-Lixos.

Especificação

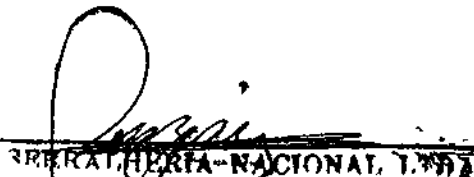
Confeção de suportes para colocação de lixo com tambor com capacidade de 200 lts. ,o mesmo sendo cortado ao meio " e apoiado em duas bases de canos de 2" preto, sendo giratório.

Quantidade : 575 unidades.

Preço Ncz\$ 268.000,00

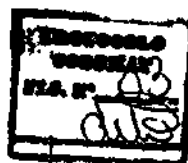
I.P.I..... Ncz\$ 26.800,00

Preço TOTAL NCZ\$ 294.800,00


SERRALHERIA NACIONAL LTDA

Cuiabá, 01 de Fevereiro de 1990.

SERRALHERIA J. L. RIBEIRO LTDA.



Portas de Aço - Portões - Vitraux - Venezianas
Grade para muros e Estrutura Metálicas em geral

C G C 14.982.011/0001-29

Insc. Estadual 13.113.206-1

O R Ç A M E N T O

Que Faz : Prefeitura municipal de Juscimeira.

Assunto: Suportes de lixo.

Confecção de suportes para colocação de lixo com tambor de capacidade de 200 Lts., cortado ao meio, apoiado o mesmo em "duas bases em cano de 2"; com pinos giratórios, para a remoção.

Quantidade : 575 unidades.

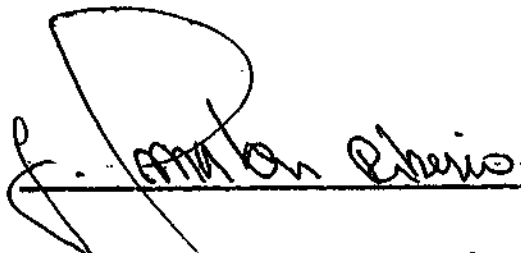
Preço NCZ\$ 271.390,00

I.P.I..... NCZ\$ 27.130,00

Preço total..... NCZ\$ 298,430,00

Preço á vista

Validade da proposta. 10 dias.



Cuiabá, 01 de Fevereiro de 1990.

SERRALHERIA CONTINENTAL LTDA.

CGC 03.749.264/0001-30

Insc. Estadual 13.889.468-0

Vitraux - Portas - Portões - Paineis - Estruturas Metálicas e Serviços em Geral

Rua Barão de Melgaço, - (Esq. c/ Feliciano Galdino) - Porto - Fone: 321-8504 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

O R Ç A M E N T O

Que Faz Prefeitura Municipal de Juscimeira.

Assunto: Confeção de portas lixo.

03.749.264/0001-30

SERRALHERIA CONTINENTAL LTDA.

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 517.
CEP. 78.000

Especificação

CUIABÁ

Confeção de suportes para colocação de lixo cpm
com tambor de Cap. 200 l., cortado ao meio, o mesmo será sus-
tentado ao meio com cano de 2" nas extremidades, medindo 0.
69 x 1.00

Quantidade 575 unidades.

Preço Ncz\$ 257.000,00

I.E.I. Ncz\$ 25.700,00

Total Ncz 282.700,00

03.749.264/0001-30

Prazo de entrega do serviço 12 dias úteis.

SERRALHERIA CONTINENTAL LTDA.

Validade da proposição até 20 de Fevereiro de 1990.

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 517.
CEP. 78.000

CUIABÁ

Cuiabá, 06 de Fevereiro de 1990.

PROTÓTIPO
CONTINENTAL
FLA. N° 05
data

SERRALHERIA CONTINENTAL LTDA.

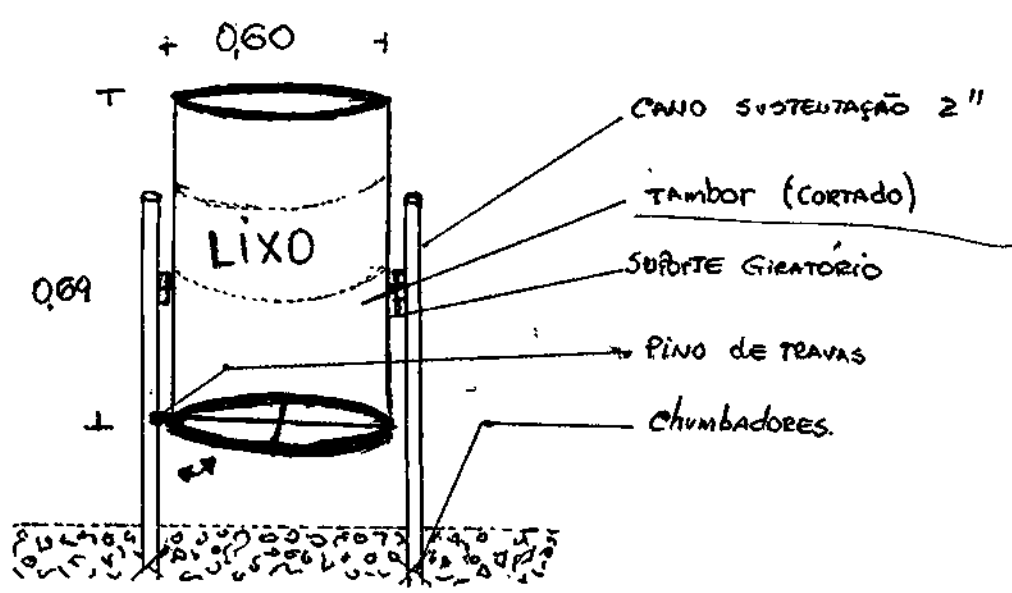
CGC 03 749 264/0001-30

Insc. Estadual 13 889 468-0

Vitruux - Portas - Portões - Painel - Estruturas Metálicas e Serviços em Geral

Rua Barão de Melgaço, - (Esq. c/ Feliciano Galdino) - Porto - Fone: 321-8504 - CEP 78.000 - Cuiabá - MT

CONTAINERNES FIXOS - PIVOTANTES.



- PESO TAMBOR : 6 KGS.
- " CONJUNTO : 23 KGS.
- PINTURA ANTI-CORROSIVO GRAFITE.

03.749.264/0001-30

SERRALHERIA CONTINENTAL LTDA.

RUA BARÃO DE MELGAÇO, S/N.
CEP. 78.000

CUIABÁ - MT

CONTINENTAL LTDA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

524/90

DE

06

/ 02

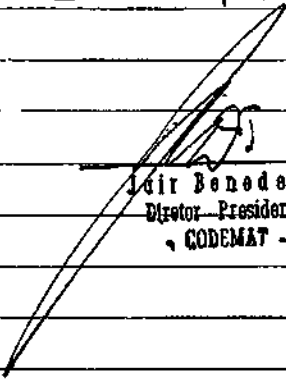
/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

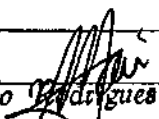
A DIOP, apuração
Quarta, 07.02.90

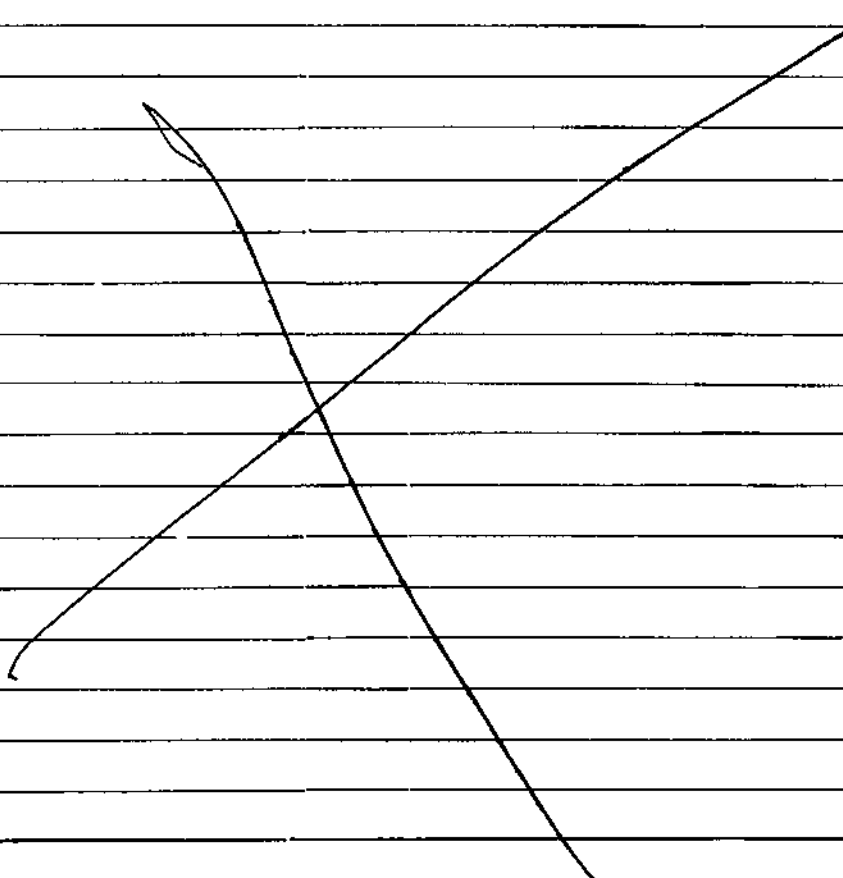

Leir Benedetti
Diretor-Presidente
CODEMAT.

A CEA/DIOP

Aguardar disponibilidade financeira.

Em: 07-03-90.


Edvaldo Rodrigues Patro
Diretor de Operações
CODEMAT.



C O D E M A T	
Protocolo N.º	288/91
Processo N.º	
Data	24/01/91
<i>M. Silva</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 288/91

N.º PROCESSO: 129/91

DATA 24 / 01 / 91

INTERESSADO

PRODETER

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DO REAJUSTAMENTO DA MEDIÇÃO FINAL DO CONTRATO
Nº 44/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Projetos, Desmatamentos, Terraplenagens e Topografia Ltda.

Oficio nº

Cuiabá, 22 de janeiro de 1.991.

Senhor Diretor.

CODEMAT
 Processo N. 288191
 Processo N. 29191
 Data 24 / 01 / 91
Di Silva
 Serviço de Processos

Com a presente solicito que V.Sa, ~~autorize ao setor competente~~ ^{Serviço de Engenharia} dessa Companhia, a proceder o reajustamento da medição final do contrato nº 44/90, cujo objetivo é desmatamento, destocamento e limpeza de uma área com 41,00 ha no município de Santo Antonio de Leverger.

Na oportunidade reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

prodeter

Ilmo Sr.

Benedito Rufino da Silva

DD. Diretor de Operações da Codemat

Cuiabá - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

129/91

DE 21 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DPR

Para instruir.

Em: 24.01.91

Benedetto
Benedetto Rutino da Silva
Diretor de Operações
— CODEMAT —

7 SEFI

Em: 04.1.91

R. Paulo César Homem de Melo

Engº Paulo César Homem de Melo
Chefe da Divisão de Projetos
CODEMAT

À DPR/OBA/DOT:

Conforme cláusula Quinta - Do Reajuste o presente Contrato não prevê reajustamento para os valores das medições do Contrato. É o que tenho a informar.

Em, 25/01/91

Engº Luiz Toshikuni
Engº Luiz Toshikuni
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
— CODEMAT —

Ao Dir. de Operações

O processo encontra-se devidamente instruído, com as informações acima.

25.01.91

Mauro Lúcio Santos
Mauro Lúcio Santos
Coordenador da Dir. Operações
— CODEMAT —

C O D E M A T	
Protocolo N.º	063/91
Processo N.º	026/91
Data	04 / 01 / 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 063/91

N.º PROCESSO: 026/91

DATA 04 / 01 / 91

INTERESSADO

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS PRESIDENTE MEDICI

ASSUNTO

SOLICITA Ceder um TÉCNICO EM ENGENHARIA CIVIL PARA EFETUAR SERVIÇOS NA REFORMA DA ESCOLA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Escola Estadual de 1º e 2º Graus PRESIDENTE MÉDICI

AV. MATO GROSSO, S/Nº - B. ARAËS - FONE: 321-5134 - CUIABÁ - MT

Ao

Cuiabá, 3.01.91

José Witczak

Md. Presidente da Codemat.

CODEN - T	
Protocolo N.º	063191
Processo N.º	026191
Data	04.01.91
R. Silva	
Serviço de Protocolo	

ESCOLA ESTADUAL DE 1º. E 2º. GRAUS
"PRESIDENTE MÉDICI"
Avenida Mato Grosso s/n.
Cuiabá - Mato Grosso

Vimos mui respeitosamente solicitar de vossa Ex^a a obsequiosidade de indicar um profissional da area de Engenharia Civil, lotado nessa companhia de desenvolvimento, para efetuar serviço técnico profissionais de quantificação e orçamento de serviço a serem executado na obra de reforma da Escola presidente Médici" sito à av.Mato Grosso - Cuiabá -MT.

Outrossim informamos que o recurso para o pagamento das despesas da referida reforma serão pagos pela Secretaria de Educação e Cultura .

Oportunamente pedimos a indicação de firma especializada para executar tais serviços.

Contamos com a Vossa compreensão, aguardamos providencias. — — —

Atenciosamente,


Antonio Carlos J. da Silva
Diretor - Aut. n.º 41/90

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

026/91

DE 04 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DPR PARA ATENÇÃO

08/01/91

[Signature]
João M. B. Wozak
Diretor Presidente
- CODEMAT -

À DPR

Autorizo a liberação do técnico, atendendo a solicitação da Escola.

Em: 08.01.91.

[Signature]
Benedito Rufino da Silva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

À SEFI

Para indicação do técnico atendendo solicitação

Em 09 JAN 91

[Signature]

Engº Paulo César Homem de Melo
Chefe da Divisão de Projetos
CODEMAT

Ao Técnico Engº Hélio N. O. Filho:

Para os devidos fins, favor solicitar e/ou providenciar um técnico para realização dos serviços conforme a solicitação requer.

Em, 10/01/91 -

[Signature]
Engº Luiz Roberto de Almeida
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

Ao Técnico José Francisco B. Ortiz.

Encaminho para a execução dos serviços de orçamento e quantificação

Em, 11/01/91

[Signature]
Engº Luiz Roberto de Almeida
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

P/SEFI



**Escola Estadual de 1º e 2º Graus
PRESIDENTE MÉDICI**

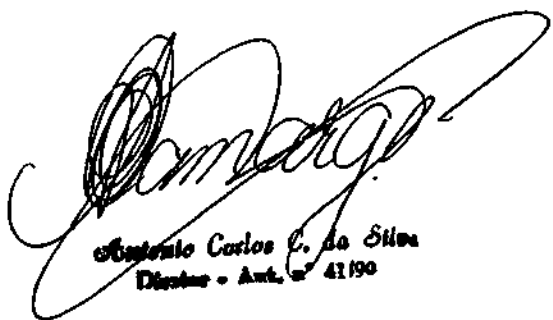
AV. MATO GROSSO, S/Nº - B. ARAËS - FONE: 321-5134 - CUIABÁ - MT

À Excelentíssimo
Sr. Presidente

Prezado Senhor:

Comunicamos que os serviços solicitados foram atendidos; conforme a nossa necessidade, agradecemos a colaboração e antecipamos nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente



Antonio Carlos C. da Silva
Diretor - Aut. nº 41190

C O D E M . 7	
Protocolo N.º	256/91
Processo N.º	_____
Data	21 / 01 / 91
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 256/91

N.º PROCESSO: 107/91

DATA 21 / 01 / 91

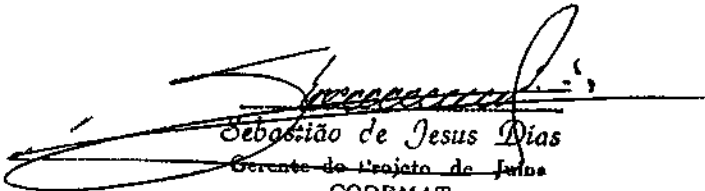
INTERESSADO

GERÊNCIA DE JUÍZA

ASSUNTO

ENCAMINHA REQUERIMENTO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU NOVE DE MAIO
SOLICITANDO DESTA CIA MOVÉIS PARA A SECRETARIA, CONF. CI nº 03/91

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	Gerência de Juina	Protocolo N. 256/91	DATA	07.01.91
PARA	DDR	Processo N. 107/91	N.º DA C.J.	003/91
ASSUNTO		Data 21.01.91		
		P. Silva		
Encaminhamos a V.Sª., requerimento da Escola Estadual de 1º Grau NOVE DE MAIO - Ofício 044/90 em anexo. E ofício 383/90/DREC				
Atenciosamente,				
 Sebastião de Jesus Dias Gerente do Projeto de Juina CODEMAT				
ENVIADO POR Sebastião Jesus Dias		DESTINADO A Miguel G. Monteiro		RECEBIDA BM

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JUINA



Of. nº 383/90/DREC

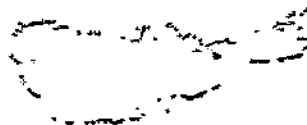
Juina, MT, 05 de dezembro de 1990

Senhor Gerente,

Com o presente, encaminhamos a V.Sª a solicitação do Diretor da Escola Estadual de 1ª Grau 9 de Maio, conforme documentos comprobatórios em anexo para ciência e atendimento.

Sendo só para o momento, renovamos protestos de a preço.


Prof. Ana Pires Zaniolo
Delegada Regional de Educação e Cultura
JUINA - MT

 12-90

Ilmo Sr.
GERENTE DA CODEMAT
JUINA / MT
APZ/das.

*Encaminhar
o ofício a
CODEMAT*



ESTADO DE MATO GROSSO

ESCOLA ESTADUAL DE 1 GRAU NOVE DE MAIO

**Escola Estadual de Primeiro Grau
NOVA DE MAIO**

Ofício nº 044/90

Juína MT, 24 de Novembro de 1.990

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU NOVE DE MAIO
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Senhora delegada.

Venho através do presente, solicitar de Vsa, se digne pedir a CODEMAT para fazer um armario para sala dos professores cujo modelo em anexos, e duas mesa, uma com 3 metros de comprimento por 90 centimetro de largura, a outra com um metro e meio de comprimento por 70 centimetro de largura, e 50 cadeiras e mais duas mesa com gaveta para Secretaria da escola.

Sendo só para o momento

Atenciosamente

Ilmo Srº:

Ana Pires Zaniolo

Delegada Regional de Educação e Cultura


Itaias Rodrigues Danta
DIRETOR - Aut. 031/90

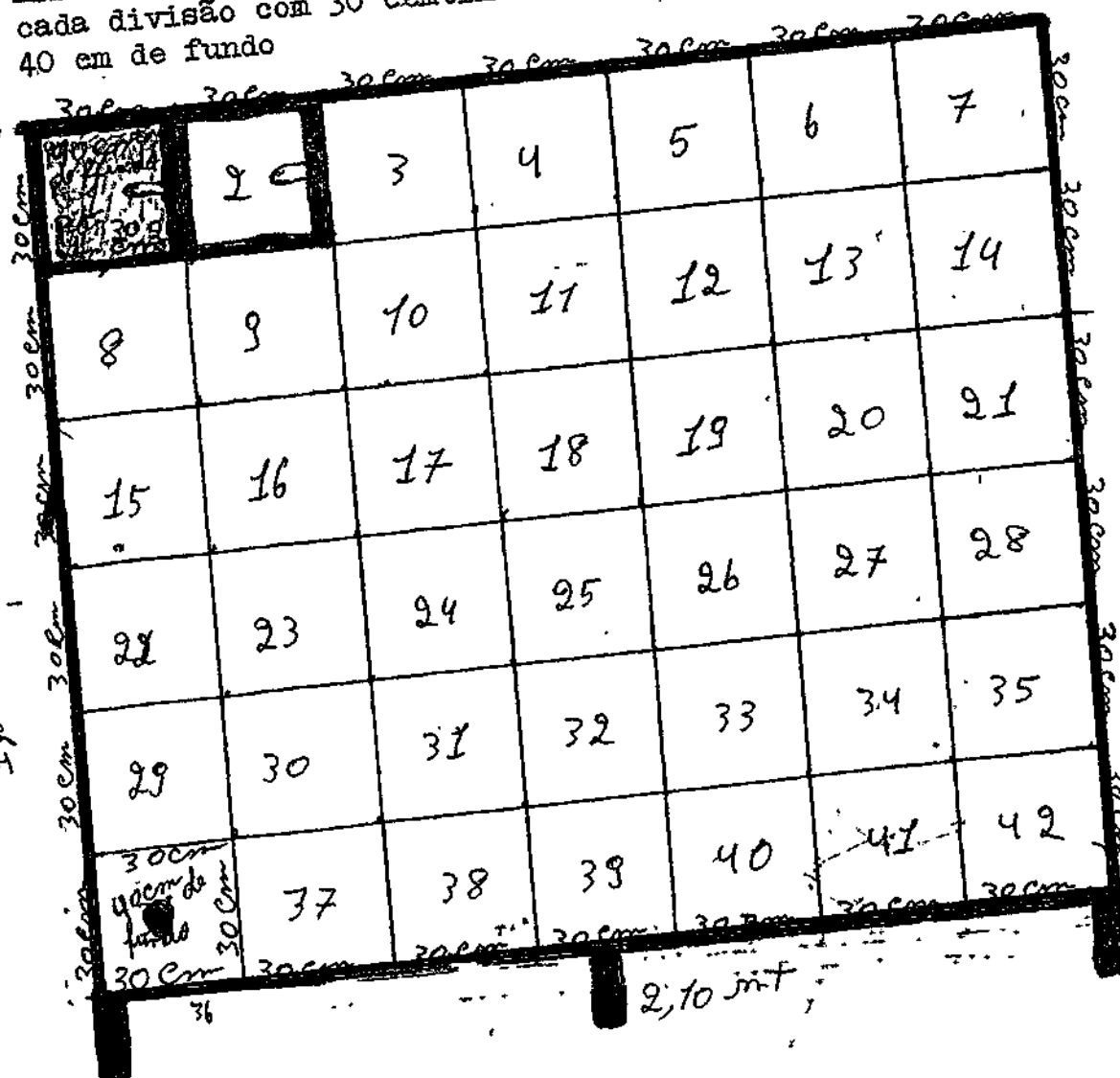
Protocolado em 26-11-90.
PROTOCOLADO
DATA: 26-11-90

ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU NOVE DE MAIO
SETOR PAIMITEIRA JUINA MT 24 DE NOVEMBRO DE 1990

ESCOLA Estadual de Primeiro Grau

NOVE DE MAIO

Armario para sala dos professores cada divisão colocar uma porta,
cada divisão com 30 centimetro de largura e 30 cem de altura com
40 em de fundo



Tamanho do armario 2 metro e dez de largura, por 1 metro e oitenta de altura.

PROTOCOLA
DATA 12

[Signature]

Isaías Rodrigues Danta
DIRETOR - Aut. 032/90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 107/91

DE 21 / 01 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

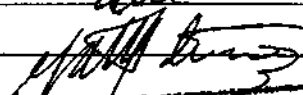
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CP. Diop.

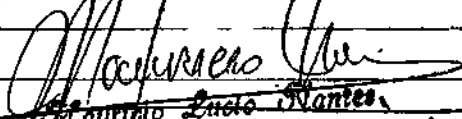
Para verificar junto à Diretoria
a possibilidade de atendimento.

em 28.01.91

att


Miguel Gattas Diretor
Regional

Arquivado-se



Luciano Soares
Coordenador de Dir. Operações
CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	1.177/91
Processo N°	
Data	16, 04, 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.177/91

Nº PROCESSO: 925/91

DATA, 16 / 04 / 91

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DO NORTE

ASSUNTO

SOLICITA LIBERAR CONVENIO NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00
REFERENTE PAGAMENTO DE CUSTEIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, 10 DE ABRIL DE 1991.

CODEMAT	
Protocolo N.	1.177/91
Processo N.	325/91
Data	16.04.91
Assinatura: [assinatura]	
Serviço de Protocolo	

EXMº GOVERNADOR: JAIME CAMPOS.

Vimos pelo presente solicitar de Vª Excelência que interceda junto ao Diretor Presidente da CODEMAT, Dr. JÚAREZ PIZZA / no sentido de liberar um convênio na ordem de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), referente à pagamento de custeio uma vez que toda a tramitação técnica já fora obdecida.

Sendo que nos apresenta para o momento somos mui.

ATENCIOSAMENTE.

Eraldo Jupp
Eraldo Jupp
Prefeito Municipal

*AO Diop
Pl providenciadas
15-04-91*

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

EXMº GOVERNADOR.

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

MD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

*AO de Juarez para
atender a tudo
do Jander*

NOVA CANAÃ
DO NORTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

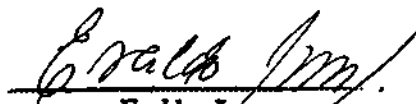
NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, 10 DE ABRIL DE 1991.

EXM^a GOVERNADOR: JAIME CAMPOS.

Vimos pelo presente solicitar de V^a Excelência que interceda junto ao Diretor Presidente da CODEMAT, Dr. JUAREZ PIZZA / no sentido de liberar um convênio na ordem de Cz\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzelros), referente à pagamento de custeio uma vez que toda a tramitação técnica já fora obdecida.

Sendo que nos apresenta para o momento somos mui,

ATENCIOSAMENTE,


Evaldo Jung
Prefeito Municipal

EXM^a GOVERNADOR,
JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
MD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

NOVA CANAÃ
DO NORTE



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 925/91

DE 16 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ACEA/DIOF

p/ providências

16/4/91

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

à assm

p/ as devidas fins

16.04.91
Luis Celso M. Oliveira
Coord. de Est. e Avaliações
Diretor de Operações
CODEMAT

A cea/DIOF

Desenvolvemos o processo, tendo em vista que os objetivos da subsecretaria não englobam os do FOCOM, que são beneficiários de projetos de investimento.

17.04.91
Divisão de Apoio Municipal
DAM

AO

DIOF

p/ conhecimento do despacho da DAM e
devidas fins.18.04.91
Luis Celso M. Oliveira
Coord. de Est. e Avaliações
Diretor de Operações
CODEMAT

C O D E M T	
Protocolo N.º	1.100/91
Processo N.º	850/91
Data	11 04 91
Serviço e nº. ordem	

Nº PROTOCOLO: 1.100/91

Nº PROCESSO: 850/91

DATA, 11 / 04 / 91

INTERESSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

ASSUNTO

COMUNICA QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 004/91 DE AUTORIA DO VEREADOR FLORESMIL MOREIRA CURTY, CONFORME OFÍCIO 066/CMSC/91.



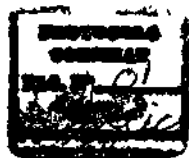
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Câmara Municipal de Salto do Céu

Rua Espírito Santo, 202 - Centro - Fone: (065) 233-1122 - CEP 78.270
SALTO DO CÉU - MATO GROSSO



OF.Nº066/CMSC/91.

Salto do Céu-Mt; em 03 de Abril de 1.991.-

DO: Vereador Usias Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Salto do Céu-Mt

AO: Exm^a.Sr. Juarez Toledo Pizza
DD - Diretor Presidente da -
CODEMAT.

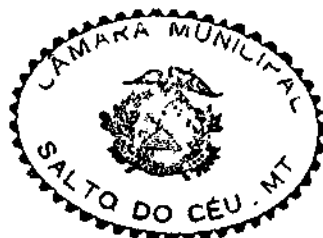
CODEMAT
Protocolo N.º 1300/91
Processo N.º 850/91
Data 11, 04, 91
Serviço de Protocolo

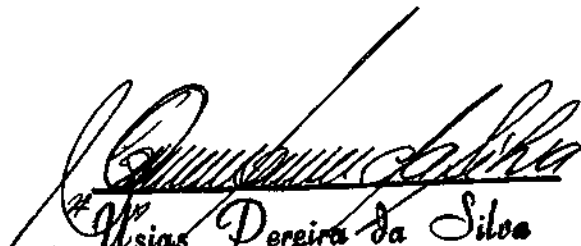
Senhor Presidente:

Valho-me do presente para passar às mãos -
de V. Excia, cópia do Requerimento Nº004/91, de autoria do Vereador -
Floresmil Moreira Curty; sendo que o mesmo foi aprovado por unanimi-
dade dos vereadores presentes na Sessão Ordinária da noite do dia -
01/04/91; às 19:00 horas.-

Na certeza de poder ser atendido por V.Ex-
cia, desde já antecipo-lhes meus protestos de alta estima e distinta
consideração.-

Atenciosamente:




Usias Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Salto do Céu - MT
CPF 280.392.201/06



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Salto do Céu

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



P R O T O C O L O	APROVADO POR UNANIMIDADE <i>[Signature]</i> Presidente	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☒ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N.º 004/91

AUTOR VEREADOR: FLORESMIL MOREIRA CURTY (P.F.L.)

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal de Salto do Céu, no seu Art. 72, e de acordo com que preceitua o Art. 115, do nosso Regimento Interno. R E Q U E R:

Ao:

Exm. Sr. AGNALDO FUZIOL, DD - Prefeito Municipal de Salto do Céu. Com cópia ao Exm. Sr. JUAREZ TOLEDO - PIZZA, DD-Diretor Presidente da CODEMAT. Ao Exm. Sr. Kazu Sano, DD-Diretor Presidente da TURIMAT.-

Que seja fornecido documentos comprobatório, da suplementação dos Recursos que já foram destinados para ampliação da Cachoeira, na sede deste município.

J U S T I F I C A T I V A:

Tendo em vista que temos uma das mais belas cachoeiras da região, que é um Dom Divino da Natureza, e que sem sombra de dúvidas deveria ser aplicado o máximo do necessário no sentido de ampliá-lo, com plantas ornamentais, árvores, Parque Infantil, quadra esportiva, e mini-campo, etc, mas para que um projeto neste sentido seja colocado em prática, é necessário recurso suficiente, e no entanto não somos sabedores da quantia de recursos que foram repassado à Prefeitura, para ampliação da Cachoeira.

Certo de poder contar com o valioso atendimento de V. Excia, subscrevo-me com alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Ao Primeiro dia do Mês de Abril de Hum Mil Novecentos e Noventa e Hum.-

[Signature]
Floresmil Moreira Curtly
Vice Presidente da Câmara Municipal
de Salto do Céu - MT
CPF. 153.083.436

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 859/91

DE 11 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIOP

Para informar

Em 12.04.91

Juarez Toledo Pizza
Diretor-Presidente
CODMATA CEA/DIOP
p/ as providênciasHilton Campos
Diretor de Operações
CODMAT

A DPR

Procuramos nos arquivos do CEA/DIOP e verificamos que não foi realizado pela CODMAT o convênio que se refere ao vereador Florimilson Moreira Leites - Vice-Presidente da Câmara, com a Prefeitura de Salto do Céu. Concluído, solicitamos que esta Divisão também verifique em seus arquivos se há registro referente ao assunto em pauta.

19.04.91

Luis Celso M. Oliveira
Coord. de Est. Avaliações
Diretor de Operações
CODMAT

A SEFI

Sr. chefe,

Designar Drº Conceição S para realizar buscas, no Partido de Atender, Orgo, ratificar ou não, o acima solicitado.

Em 26.04.91

F. Div

C O D E M A T	
Protocolo N°	J. 133/91
Processo N°	
De	15 / 04 / 91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.133/91

Nº PROCESSO: 883/91

DATA 15 / 04 / 91

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ASSUNTO

SOLICITA AJUDA FINANCEIRA NO VALOR DE R\$500.000,00 PARA REFORMA DE EQUIPAMENTOS DE TV, CONFORME OF. Nº 104/91.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Gov.: Amadeu Teles Tamandaré

"Sempre Amigo de Todos"



OFÍCIO Nº 104/PMMO/91.-

Mirassol D'Oeste, 09 de Abril de 1.991.

CODEMAT
Protocolo N.º 1.133/91
Processo N.º 883/91
Data 15.04.91
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhor Presidente,

Os sinais da Rede Globo de Televisão que à nossa cidade, se faz através dos equipamentos nos foi cedido por essa companhia, aos quais temos dis pensado a necessária manutenção.

Diante da importância desse serviço prestado à população, e, considerando que a municipalidade não dispõe dos recursos necessários à reforma, urgente, que os equipamentos requerem, vimos penhoradamente solicitar o apoio financeiro dessa companhia.

Os custos da reforma exigida, com substituição de válvulas, etc..., estão orçados em aproximadamente Cr\$-500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), a custos atuais.

Certos do pronto atendimento, antecipamos agradecimentos e reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Respeitosamente,

[Signature]
AMADEU TELES TAMANDARÉ
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

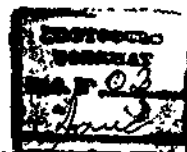
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Cuiabá - Mato Grosso



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

883/91

DE 15 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

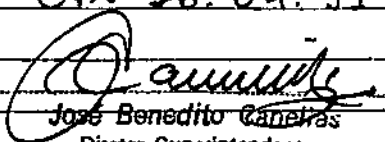
DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

DGU

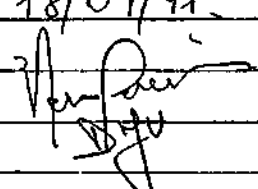
Para elaborar Convênio

Em 16.04.91


José Benedito Canet
Diretor Superintendente
CODEMAT

A DISU

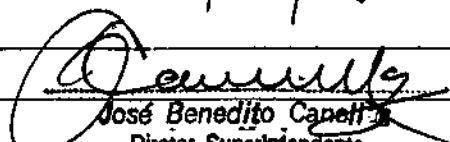
Informando que a CEA/DIOP que elabora
os Convênios com as Prefeituras
Em 18/04/91


Hilton Campos
DGO

À DIOP

Para providências

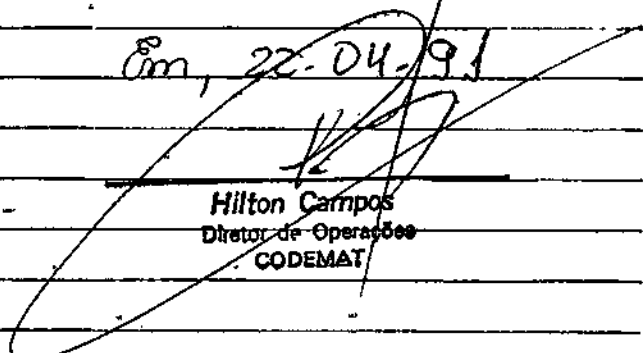
Em 18/04/91


José Benedito Canet
Diretor Superintendente
CODEMAT

À CEA/DIOP

Para elaborar o convênio

Em, 22.04.91


Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

Argumitar

COD MAT
Protocolo Nº <u>1.929/91</u>
Processo Nº <u>-X-</u>
Data <u>23</u> / <u>05</u> / <u>91</u>
<u>01</u> <u>Silva</u>
Serviço de F. J. C. O.

Aut. Bloco 7
CI 1.929/91

Nº PROTOCOLO: 1.929/91

Nº PROCESSO: 1.656/91

DATA, 23 / 05 / 91

Aguardar conclusão

INTERESSADO

CEA/DIOP

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIA NO SENTIDO DE QUE SEJA ELABORADO PELA
DIVISÃO JURÍDICA UM MODELO DE TERMO DE RESCISÃO AOS CONVÊNIO
VENCIDOS E ENQUADRADOS NA RESOLUÇÃO 19/88 CONFORME CI Nº 48/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE CEA/DIOP	CODMAT Protocolo nº 1.909/91 Processo nº 1.656/91 Data 23.05.91 Pl. S. Silva Serviço de Protoc. o	DATA 23.05.91
PARA DIOP		Nº DA CI. 48/91
ASSUNTO Solicitação(Faz)		
Senhor Diretor, Tendo em vista que o Tribunal de Contas deixou de aceitar a Resolução 19/88 como documento rescisório de Convênios, solicitamos à V.Sª., providências no sentido de que seja elaborado pela Divisão Jurídica, um modelo de Termo de Rescisão aos Convênios vencidos e enquadrados na referida Resolução, para que possamos atender exigências do Tribunal de Contas. Atenciosamente, <i>[Signature]</i> Luiz Celso M. Oliveira Coord. de Est. e Avaliações Diretor de Operações <i>ADISU para Análise e Decisão 23/5/91</i> <i>[Signature]</i> Hilton Campos Diretor de Operações CODEMAT		
ENVIADO POR Luiz Celso M. Oliveira	DESTINADO A Hilton de Campos	RECEBIDA EM



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



RESOLUÇÃO Nº19/88

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social:

RESOLVE

Art. 1º- Considerar cancelados automaticamente todos os Convênios que até a data do seu vencimento, não tiveram os seus valores pagos, ficando a CODEMAT livre de qualquer compromisso ou responsabilidade imposta aos mesmos.

§ 1º- Consideram-se também cancelados os casos em que os pagamentos foram feitos parcialmente, tendo expirado o prazo de cumprimento do convênio;

§ 2º- Ressalvam-se os casos em que haja interesse desta Companhia.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 04 de julho de 1988.

A. Diretoria

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.659/91

DE 23 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Dju

Para elaborar modelos de termos de rescisão aos
Convênios rescindidos.

Em 24.05.91

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMATA Dra. Luzia Helena
Para atendimento

Em 27/5/91

Vera Lucia Gomes Pereira
ADVOGADA
OAB - MT 1638
CODEMAT

AO DISU

Anexo, a minuta de Rescisão de Convênio.

Cba, 05.6.91

Lucia Helena de Freitas Cruz
OAB / MT. Nº. 1638
CODEMAT

A DIOP

Segue em anexo minuta de Rescisão de Con-
vênio, conforme solicitação de V.Sª.

Em 06.06.91

José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOM I N U T A

TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº / -
ADEMAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPA-
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA-
TO GROSSO-CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI-
PAL DE

Pelo presente instrumento, de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-
TO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, inscrita no CGC/MF sob nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA,
nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente,
DR. JUAREZ TOLEDO PIZZA, portador do CPF/MF nº 102.092,821-68, do-
ravente denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a PREFEI-
TURA MUNICIPAL DE com sede no mesmo
Município, neste ato representada pelo seu Prefeito SR.

, portador do CPF/MF nº , fica
certa e ajustada a Rescisão do Convênio nº / - ADEMAT, me-
diante as cláusulas e condições expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Instrumento Particular, os partícipes, em data de
de de 1.99 , firmaram Convênio nº / -
ADEMAT, pelo qual a CODEMAT convencionou repassar para PREFEITURA
MUNICIPAL DE , a importân-
cia de Cr\$ () para

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem os
partícipes RESCINDIR o CONVÊNIO de nº / , tendo em vista que
o valor convencionado não foi repassado em tempo hábil, conforme
processo nº / , de . . . , e o mesmo não mais seria sufi-
ciente para atender o objetivo solicitado, conforme processo nº

, na conformidade da Resolução nº 19/88, da Diretoria desta



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-2-

Companhia.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam a presente RESCISÃO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Cuiabá, de

de 1.99' .

CONVENENTE:

JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente
CPF/MF nº

CONVENIADO:

Prefeito Municipal
CPF/MF nº

TESTEMUNHAS : 1ª _____

2ª _____

C O D E M A T	
Protocolo N°	4.477/91
Processo N°	4.035/91
Data	01/11/91
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 4.477/91

Nº PROCESSO : 4.035/91

DATA, 01 / 11 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. BENEDITO PINTO

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAR COMO PROCEDER PARA CONSEGUIR 3 LOTES DE 40/42 ALQUEIRAS, PARA 1ª) IREJA ASSEMBLEIA DE DEUS, 2ª) MANOEL INÁCIO DE SOUZA. 3) WALDEMAR ORTIZ CAMARGO, DO PROJETO GLEBA LONTRA:



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO PFL

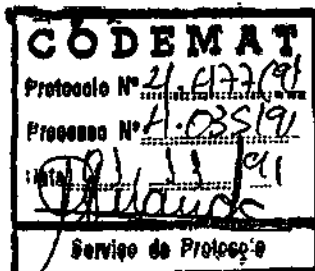
FRENTE



OF.GDBP.Nº1458/91

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 1991

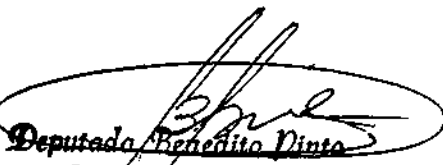
Senhor Diretor



Estou informado, que a Companhia de Desenvolvimento do estado de Mato Grosso, está desenvolvendo um projeto de colonização denominado "Gleba Lontra", no Município de Aripuanã. Quero solicitar ao ilustre Diretor nos informar como proceder para conseguir-mos 3 (três) lotes de 40/42 alqueires, segundo informações, para os seguintes pretendentes.

1º) Igreja Evangélica Assembléia de Deus, de Aripuanã. 2º) Manoel Inácio de Souza. 3º) Waldemar Ortiz Camargo, residentes naquele Município. A Igreja, pretende colocar ali, pessoas que precisam trabalhar para manter suas famílias. Os demais, serão também para cultivo próprio.

No aguardo de informações, reitero votos de estima e apreço.


Deputado Benedito Pinto
Líder do PFL

Ao Exmº Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD.Diretor Presidente da Codemat

Cuiabá-MT

Benedito Pinto



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 4.035/91 DE 01 / 11 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ar. Dir. Op.
Maneja o processo já em seu
podem.
Em 01/11/91

Oswaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

ACEO/DIO/p
VAGA Informar.

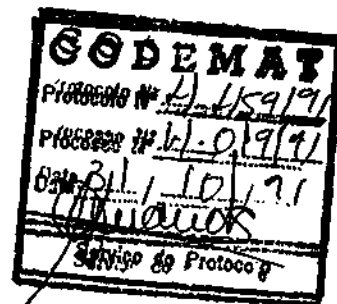
6/11/91
Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

Do Dir. de Operações -

Informamos que o hotelamento planejado, foi definido única e exclusivamente para atender o convênio com a FUNAI no reassentamento das famílias em pontos da área do índio Borai.

11.11.91
Maurício

Maurício Lucio Naves
Coordenador da Dir. Operações
CODEMAT



Nº PROTOCOLO : 4.459/91

Nº PROCESSO : 4.019/91

DATA, 31 / 10 / 91

INTERESSADO

CASA CIVIL-IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

ASSUNTO

SOLICITA TRÊS LOTES DE TERRAS DE 42 ALQUEIRAS NO ASSENTAMENTO AO ENCARGO DESTA CIA, NA GLEBA DENOMINADA LONTRA, NO MUNICÍPIO DE ARIQUANÁ,



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PROTOCOLLO NUMERO 0.022.859-1

Nº do Protocolo

INTERESSADO

IGREJA ASSEMBLÊIA DE DEUS

ASSUNTO

Solciita três lotes de terras de 42 alqueires no assentamento ao en-
cargado da CODEMAT, na Gleba denominada Lontra no Município de de Ari-
puaná.

CODEMAT
Protocolo Nº 4459191
Processo Nº L.01991
Data 01, 10, 91
Serviço de Protocolo

ANEXOS

[illegible]



Aripuanã, 15 de outubro de 1991.

À: MD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXMO. SR. JAIME CAMPOS

Assunto: Requerimento:

*Autuado
1. = A
2. = B
codemat
contuado
JF*

Sr. Governador!

Sobremaneira enraçados, vimos mui respeitosamente, requerer de V. Excia., se digne destinar três lotes de terras de 42 alqueires, no assentamento ao encargo da Codemat, na Gleba denominada Lentra no Município de Aripuanã - MT.

Destinando um lote para a Igreja Assembléia de Deus de Aripuanã; um lote para o Evangelista - Manoel Inacio de Souza - C. I. nº 260 331 - SSP PE - C.P.F. nº 162 886 531 87; um lote/ para o Presbítero - Waldemar Ortiz Camargo - C. I. nº 7 410 946 SSP SP C. P. F. nº 122 761 620 00.

Certes da compreensão de V. Excia., em favore-/ cer-nos com tal benefício e, antecipando os nossos agradecimentos / aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Excia. as nossas

DATA - 85/10/19 HORA -
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.022.859-1

cordiais saudações

03 131 109/0001-56

IGREJA EVANG. ASSEMB. DE DEUS

Manoel Inacio de Souza

Igreja Assembléia de Deus

CEP. 78.890

ARIPUANã - MT.

Manoel Inacio de Souza

Evangelista: Manoel Inacio de Souza

Waldemar O. Camargo

Presbítero: Waldemar Ortiz Camargo

DATA 26/10/1991
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO D-022.009-1



Estado de Mato Grosso

FOLHA _____

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo _____

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em 25/10/91

Edvaldo José da Silva
Edvaldo José da Silva

Chefe de Divisão de Expediente e Informação



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

4.019/91 DE 31 / 10 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do. C. P.

Mem. de fl. 10

31/10/91

Osvaldo da Oliveira Farias
Diretor Presidente
CODEMAT

Atencioso

Respeitoso

Maurício

Alcides Lucio Nogueira
Coordenador da Dir. Operações
CODEMAT

OF Nº 001318

Cuiabá(MT), 11 de novembro de 1.991.

Ao Exmº Sr.
BENEDITO PINTO
Deputado Estadual

N E S T A

Senhor Deputado

Em atenção ao OF. GDBP nº 1458/91, no qual V.Exª nos solicita informações de como proceder para conseguir três lotes para membros da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Aripuanã, temos a informar que o loteamento foi definido exclusivamente para o reassentamento das famílias de ocupantes da área dos índios Zorós, em atendimento ao que determina um convênio entre o Governo do Estado e a Funai. Portanto já com os lotes demarcados na quantidade exata daqueles ocupantes, que estão sendo reassentados num sistema de permuta.

Entretanto, é nosso propósito de, caso haver desistência de algum dos candidatos, coloca-los a venda de acordo com as normas legais que estabelece os procedimentos para a alienação de Terras Públicas Estaduais.

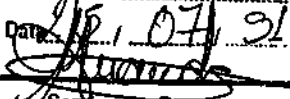
Na oportunidade, se tal fato vier a ocorrer, queremos assegurar ao Ilustre Deputado, que teremos imenso prazer em comunicá-lo e conseqüentemente, atender ao justo pleito.

Certos de contarmos com a valiosa compreensão de V. Exª., aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

HILTON DE CAMPOS
Diretor de Operações

COL	T
Protocolo N°	2.987/91
Processo N°	
Data	25 / 07 / 91
 Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO : 2.987/91

Nº PROCESSO : 2.668/91

DATA, 25 / 07 / 91

INTERESSADO

CASA CIVIL- DEP. PAULO MOURA — OK — FOI PAG O.

ASSUNTO

SOLICITA REPASSE DE RECURSOS À PREFEITURA DE ~~BOCONÓ~~ PARA CONSTRUÇÃO DE MAIS 2 SALAS DE AULA NA ESCOLA JOÃO GODOFREDO, CONFORME OF. 2.562/91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL

PALÁCIO PAIAGUÁS

FEE

20
33/50
35
nap

DATA - 07/06/91 HORA -

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.019.333-0



DATA - 14/06/91 HORA -

SED - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.238.428-0

383/50

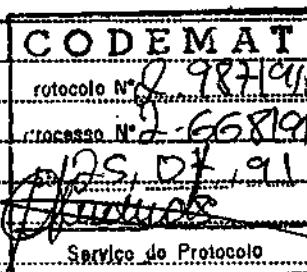
Nº do Protocolo

INTERESSADO

DEP. PAULO MOURA

ASSUNTO

Solicita repasse de recursos à Prefeitura de Poconé para construção de mais 2 salas de aula na Escola localizada no bairro João GODOFREDO



ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº

Gab. Sub. 18/06/91. FEE
FEE 11.7.91



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE

Of. P/n. 2562/91.

FLS. Nº 02
F. E. E.
HORA -
PROT. Nº 106/91
SISTEMA DE PROTOCOLO
PROT. Nº 0.258.428-0
ASSINATURA
PROT. Nº 0.258.428-0
CUIABÁ - MT.
Em 06 / 06 / 1991.

DATA - 07/06/91 HORA -
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROT. Nº 0.019.333-0

Senhor Governador:

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 28 do mês p.passado, proposição de autoria do Deputado PAULO MOURA, do PDS, cujo conteúdo faço chegar, por fotocópia, às suas mãos.

Servindo-me do ensejo, maniesto a Vossa Excelência os meus protestos de alta consideração e apreço.


Deputado MOISÉS FELTRIN
Presidente

A Sua Excelência o
Senhor JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS,
Digníssimo Governador do Estado.
PALÁCIO PAIAGUÁS
NESTA
SSL/lp.

20 F. E. E.
Assessor Parlamentar de Assuntos Educacionais
SEC / MT
04/07/91



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

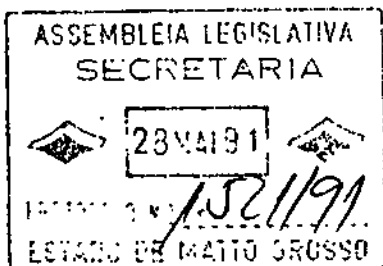


FLS. N° 03

F.E.E.

ASSINATURA

PROTOCOLO



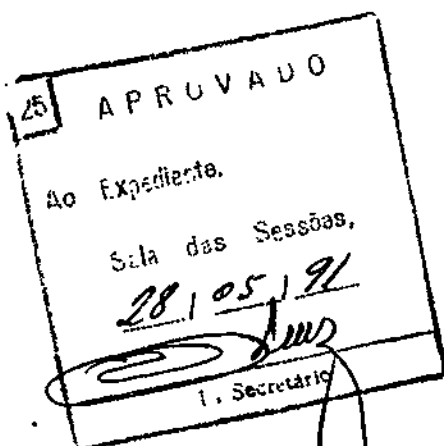
- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Moção
☐ Emenda
☒ Indicação

N° 61

6/1/91

AUTOR

DEPUTADO PAULO MOURA - LÍDER DO P.D.S.



INDICA AO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO SR. PRESIDENTE DA CODEMAT, QUE O PODER LEGISLATIVO DECLARA DE SEU INTERESSE, A NECESSIDADE QUE ESTA COMPANHIA REPASSE RECURSOS PARA A PREFEITURA DE POCONÉ A FIM DE QUE ESTA CONSTRUA MAIS 2 SALAS DE AULA NA ESCOLA LOCALIZADA NO BAIRRO JOÃO GODOFREDO.

Requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro na Resolução 18/91 de 08.05.91 desta egrégia Casa de Leis, seja encaminhado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Sr. Presidente da CODEMAT, mostrando a necessidade de se repassar recursos para a prefeitura de Poconé, a fim de que esta construa mais 2 salas de aula na escola localizada no bairro João Godofredo.

Sala das Sessões em 28.05.91

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
Líder do P.D.S

DATA - 07/06/91/HORA -

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOLO NUMERO 0.019.333-0

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

FLS. N° 04
F. E. E.

ASSINATURA



P R O T O C O L O	☐ Projeto de Lei	N° 67191
	☐ Projeto Decreto Legislativo	
	☐ Projeto de Resolução	
	☐ Requerimento	
	☐ Moção	
	☐ Emenda	
	☒ Indicação	

AUTOR DEPUTADO PAULO MOURA - LÍDER DO P.D.S.

J U S T I F I C A T I V A

Sabedores do papel preponderante da educação na formação do cidadão mato-grossense capacitando-o a participar ativamente do processo de desenvolvimento do estado e que 25% de nossa população com idade acima de 10 anos é analfabeta (Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 1988) é que estamos propondo este importante expediente indicatório.

A escola municipal localizada no bairro João Godofredo, um dos mais populosos e carentes de Poconé, está com número insuficiente de salas de aula para atender a crescente clientela escolar da região.

Visando solucionar este grave problema, vimos propor que esta Companhia repasse recurso à Prefeitura daquela cidade, a fim de que esta construa mais duas salas de aula.

Assim sendo, contamos com o apoio dos Nobres Pares, no sentido de que este pleito alcance pleno êxito, tendo em vista a importância social do mesmo.

Sala das Sessões, em 28.05.91

Paulo Moura
Deputado PAULO MOURA
Líder do P.D.S.



PLS. Nº 05
P. R.

Estado de Mato Grosso
CHEFIA DA CASA CIVIL

FOLHA

Processo

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em 07.06.91

Edvaldo José da Silva

Chefe da Divisão de Expediente e
Informação

A SEC

Para conhecimento e informação

11.06-91

Pinheiro

Benedito Márcio Pinheiro
Subsecretário da Casa Civil

Do Diretor Executivo

Em 04/07/91

Pinheiro

A Dir de Arq. Adm.
Indeclinável o retorno do
processo a sua origem por
deve ter havido engano por
se tratar de assunto da
CODEMAT

Chf 18/7/91

Pinheiro

A Codemat

Para conhecimento e informação

240191

Pinheiro

Decemário Jorge Dallra
Chefe da Secretaria
Casa Civil



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 2.668/91 DE 25 / 07 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Diop

Para análise e parecer

Em 29.07.91

[Signature]

A CEA/D.OB

Para parecer.

Em 06.08.91

[Signature]
Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

Ao Diop

Informamos que o recurso
poderá ser reprovado via Conselho
ADEMAT, tendo disponibilidade fi-
nancieira, portanto encaminhamos
a V.Sa. para apreciação e decisão.

Em 08.08.91

[Signature]
CEA/D.OB

A DIOP

Para apreciação e decisão.

Em 09.08.91

[Signature]
Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DATA 13.05.91	
PARA DIRETOR DE OPERAÇÕES	N.º DA C.I. 025/91	
ASSUNTO Solicitação (FAZ): Pela presente, solicitamos de V. Sª., providenciar junto ao Setor competente, a compra de 10 caixas de Lápis Borracha, tendo em vista que há neste Setor grande quantidade de Contratos com Termos Aditivos, a <u>se</u> rem mudados suas respectivas datas de vencimentos. Sem mais para o momento aguardamos providências. <i>IA CEA/DIOP</i> <i>Para as providências</i> <i>Atenciosamente,</i> <i>Walter Pereira do Nascimento</i> <i>Enr de Campos Figueiredo</i> Ch/ Divisão Desenvolvimento Regional SEAA / CODEMAT DDR / CODEMAT		
ENVIADO POR Enr Figueiredo	DESTINADO A Hilton Campos	RECEBIDA EM <i>Comunicação</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Diretoria de Operações	DATA 16/04/91	
PARA Diretor Presidente	N.º DA CL 039/91-DIOP	
ASSUNTO Solicitação (Faz); Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorização para que esta Diretoria entre em contato com a COHAB, objetivando a contratação de serviços; demarcação de lotes daquela Empresa. Atenciosamente, HILTON DE CAMPOS Diretor de Operações		
ENVIADO POR HILTON DE CAMPOS	DESTINADO A JUAREZ TOLEDO PIZZA	RECEBIDA EM

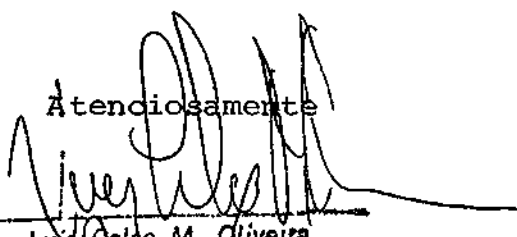
prcj.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

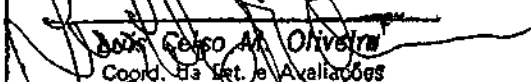
DE SETOR DE APOIO TÉCNICO	DATA 08/05/91	
PARA DTOP	N.º DA CL.º 011	
ASSUNTO Solicitação (FAZ) Senhor Diretor: Solicitamos de V. Sa, uma passagem aérea de ida e volta para o servidor GONÇALINO CÂNDIDO DA ROSA, no sentido Cuiabá/Juruena/Cuiabá, com a finalidade de fiscalizar o levantamento topográfico na área da Gleba Lontra. Atenciosamente  BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS Chefe do Setor de Apoio Técnico		
ENVIADO POR BENEDITO CAMPOS	DESTINADO A WALTER PEREIRA	RECEBIDA EM

ADIA
Pl. providenci
5/5/91
Milton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFONE DA
Atendimento 17
11.40.05**Comunicação Interna**

DE	CEA/DIOP	DATA	30.04.91
PARA	DIAF	N.º DA CI.	040/91
ASSUNTO			
Solicitação (Faz);			
Com a presente, solicitamos autorização para que o SEOR, forneça fotocópia do Recibo dos Convênios de n.ºs. 031/90 e 103/90 da Prefeitura de São José do Rio Claro e fotocópia do Recibo do Apoio Logístico dos referidos Convênios.			
Atenciosamente  Luiz Celso M. Oliveira Coord. de Est. e Avaliações Diretor de Operações CODEMAT			
ENVIADO POR Luiz Celso m.de Oliveira		DESTINADO A Ricarte Freitas Junior	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DAM	DATA 09/04/91
PARA CEA/DIOP	N.º DA CI. 010/91
ASSUNTO Encaminhamento (Faz); Pela presente, estamos encaminhando a minuta da resolução estabelecendo a cobrança de prestação de serviço de assistência técnica aos municípios, para apreciação e aprovação da Diretoria. Atenciosamente.  MAURICIO L. NANTES Chefe do DAM Ao. DIOP p/ conhecimento e arquivar. 09.04.91  Celso M. Oliveira Coord. de Int. e Avaliações ENVIADO para de Operações MAURICIO L. NANTES CODEMAT RECJ.	
DESTINADO A LUÍZ CELSO M. OLIVEIRA	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna.**

DE	DPR	DATA	27.03.91
PARA	CEA/DIOP	N.º DA CI.	04/91
ASSUNTO Encaminhamento faz.:			
Senhor Coordenador, Através desta, encaminhamos documento constando sugestões para elaboração de Convênios de repasse financeiro. Atenciosamente, MARCIO FERMENEGILDO DE ALMEIDA Chefe da Divisão de Projetos			
ENVIADO POR MARCIO H. ALMEIDA		DESTINADO A LUIZ CELSO M. OLIVEIRA	
		RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Convênios de Repasse Financeiro

Sugestões para Elaboração de Normas

Apresentação

A solicitação do conveniado ou autorização da Diretoria da CODEMAT para a elaboração de um Convênio de Repasse Financeiro, deverá ter seu processo instruído com as obrigações constantes da cláusula B item 1.b do impresso de convênio atualmente em uso, isto é, plano de aplicação, projetos quantificados e orçados em caso de obra e orçamento, incluindo especificação do trecho no caso de Recuperação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, Estradas e Rodovias.

Deverão na medida do possível serem evitados convênios com Associações sem sede fixa, pois há uma série de inconvenientes para sua fiscalização.

É aconselhável que os convênios tenham Respaldo Financeiro, principalmente no caso de obras, pois, a paralização das mesmas traz um ônus político e administrativo considerável.

Sugerimos também que no caso de obras se visite o local da obra na elaboração do convênio.

Elaboração

O processo instruído deverá ser encaminhado à DPR e seus setores que estudarão a parte técnica, emitindo parecer constando objetivo, prazo e valores, que será examinado pela DIOP. Aprovado, a DIOP, encaminhará o processo à CEA-DIOP, que elaborará o Convê



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

nio após apresentação pelo Conveniado de "Certidão Negativa", fornecida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. As obrigações de ambas as partes contidas no modelo de impresso em uso poderão serem mantidas, tais como, placa de obra, adesivos em veículos e máquinas etc.

A CEA-DIOP encaminhará o convênio ao SESA, para Registro, sendo uma cópia encaminhada ao SEFI.

É aconselhável a cobrança de Taxa de Apoio Logístico diferenciada por objetivo de convênio.

Liberação

A DIOP através de C.I., autorizará liberação de Recursos do Convênio, C.I. esta que deverá ser encaminhada previamente ao SEFI, para conhecimento e estudo de viabilidade, confrontando com o acompanhamento do Convênio. Para tal o convênio deverá estar sendo efetivamente fiscalizado.

É aconselhável que o SEOR encaminhe semanalmente planilha de recursos liberados no período.

Aditivos

Haverá casos em que teremos necessidade, com o Relatório do Fiscal, de solicitar à DIOP autorização para Termos Aditivos, modificando valores, prazos e até objetivos, bem como Rescisão.

Temos em vigor nesta Cia., a Resolução 19/88, que autoriza cancelar convênios com prazo vencido e recurso não repassado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Fiscalização

O SEFI - Setor de Fiscalização deverá trabalhar dentro do que representa sua principal finalidade, fiscalização. Por isso a CODEMAT deverá fornecer condições para tal e se interessar pelos resultados o que não vem ocorrendo. As viagens deverão ser feitas de acordo com a necessidade para uma efetiva fiscalização técnica e não somente acompanhamento físico, pois, o recebimento duma obra que não foi fiscalizada tecnicamente, poderá trazer consequências desagradáveis para o fiscal e para a CODEMAT.

Determinadas viagens de serviço poderão ser feitas pelo Engenheiro em veículo próprio, com seu consentimento, através de pagamento de quilometragem, pois temos experiência que em muitos casos tal procedimento é mais ágil e mais econômico.

Em casos de fiscalização urgente solicitada pelo Tribunal de Contas (normalmente 10 dias), poderão ser solicitados meios ao conveniado, pois o Engenheiro se dirigirá somente a um município.

Encerramento

Um convênio efetivamente acompanhado é facilmente encerrado, pois temos um controle efetivo de seu andamento.

Convênios para aquisição de material poderão ser encerrados com presteza se os conveniados enviassem ao SEFI as cópias das notas fiscais, que fazem parte da prestação de contas encaminhada ao Tribunal de Contas. Quando isso não ocorre, o Engenheiro se dirige ao conveniado, geralmente Prefeituras, que trabalham em meio-expediente, trazendo um atraso nas viagens. Há casos em que as notas fiscais se



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

encontram com contadores ou procuradores das Prefeituras que muitas vezes sequer residem nos municípios visitados.

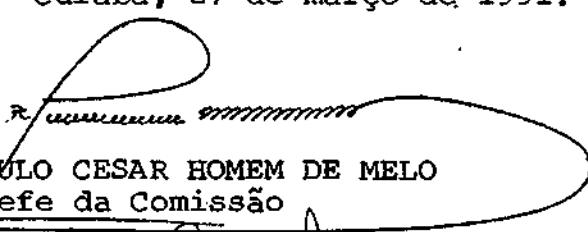
Um convênio é encerrado com o Termo de Recebimento assinado pelo Engenheiro Fiscal, pelo chefe da DPR, pelo Diretor de Operações da CODEMAT e somos favoráveis que se dispense a chancela do Conveniado, pois, o Tribunal de Contas não exige.

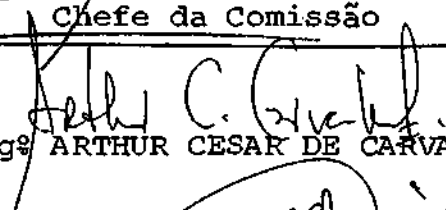
Deveríamos solicitar aos conveniados que encaminhassem ao Tribunal de Contas, prestação de ~~contas~~ contendo o Termo de Recebimento do Convênio, para que o Tribunal de Contas não cobre tal documento, sempre no prazo de 10 dias; que traz dificuldades no cumprimento da solicitação.

Após encerramento do Convênio pelo SEFI, sua pasta é arquivada no Setor de Acompanhamento e Controle, atualmente anexado ao SEFI.

Cuiabá, 27 de março de 1991.

A COMISSÃO:


Engº PAULO CESAR HOMEM DE MELO
Chefe da Comissão


Engº ARTHUR CESAR DE CARVALHO


Engº VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES

Engº MAURI EUDARCIO CORREA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 — 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE Assessoramento Municipal	PARA Diretor de Operações	REF.	DATA 25.01.83	N. da C1 18/83
--------------------------------	------------------------------	------	------------------	-------------------

ASSUNTO:

Senhor Diretor,

Solicito a Vossa Senhoria autorizar ao setor competente a efetuar o pagamento ao técnico ODIL FREITAS DE SOUZA, da importância de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos cruzeiros), correspondente a despesas com combustível, na viagem feita em meu próprio carro, aos Municípios de Nortelândia e Tangará da Serra, no período de 17 a 21 do corrente.

A despesa correrá a conta do Convênio GPC/CODEMAT - Assessoramento na área contábil e financeira - Material Consumo.

Atenciosamente


ALEXANDRE DEMIDOFF
Chefe do DAM


ODIL FREITAS DE SOUZA
Chefe do SAM

ENVIADA POR:
ODIL FREITAS DE SOUZA

DESTINADA A:
MARIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA:
EM:

RELATÓRIO DE CONVENIÇOS EA/91 - (EMULSAO ASFÁLTICA)

COM OS MUNICÍPIOS ABAIXO RELACIONADOS

CONVÊNIO		INTERESSADO	DOC. AUTORIZATIVO		QUANTIDADE	AUT. PETROBRÁS	
Nº	DATA		Nº	DATA		DOC.	DATA
EA 01/91	09.05.91	Pref. Mun. de Terra Nova do Norte	Proc. 1292/91	06.05.91	100 t.		
EA 02/91	16.05.91	Pref. Mun. de São Félix do Araguaia	Proc. 1447/91		150 t.		
EA 03/91	23.05.91	Pref. Mun. de Juara	Proc. 1603/91	22/05/91	100 t.		
EA 04/91	24.05.91	Pref. Mun. de Alto Araguaia	Proc. 1675/91	24.05.91	15 t.		
EA 05/91	04.06.91	Pref. Mun. de Barra do Garças	Proc. 1764/91	29.05.91	50 t.		
EA 06/91	04.06.91	Pref. Mun. de Nova Xavantina	Proc. 1765/91	29.05.91	45 t.		
EA 07/91	04.06.91	Pref. Mun. de Itiquira	Proc. 1845/91	04.06.91	50 t.		
EA 08/91	05.06.91	Pref. Mun. de Guiratinga	Proc. 1881/91	05.06.91	50 t.		
EA 09/91	05.06.91	Pref. Mun. de Rosário Oeste	Proc. 1877/91	05.06.91	100 t.		
EA 10/91	05.06.91	Pref. Mun. de Cáceres	Proc. 1887/91	05.06.91	50 t.		
EA 11/91	07.06.91	Pref. Mun. de Chapada dos Guimarães	Proc. 1883/91	05.06.91	45 t.		
EA 12/91	12.06.91	Pref. Mun. de Barra do Bugres	Proc. 1908/91	11.06.91	75 t.		
EA 13/91	18.06.91	Pref. Mun. de Poconé	Proc. 2071/91	17.06.91	75 t.		
EA 14/91	18.06.91	DERMAT	Proc. 2109/91	20.06.91	250 t.		
EA 15/91	18.06.91	Pref. Mun. de Arenópolis	Proc. 1055/91	24.04.91	150 t.		
EA 16/91	20.06.91	Pref. Mun. de Poxoréu	Proc. 2165/91	19.06.91	50 t.		
EA 17/91	20.06.91	Pref. Mun. de Água Boa	Proc. 2195/91	20.06.91	100 t.		
EA 18/91	21.06.91	Pref. Mun. de Cocalinho	Proc. 2194/91	20.06.91	100 t.		
EA 19/91	21.06.91	Pref. Mun. de Sorriso	Proc. 2216/91	20.06.91	100 t.		

CONVÊNIO			INTERESSADO	DOC. AUTORIZATIVO		QUANTIDADE	AUT. PETROBRÁS	
Nº	DATA			Nº	DATA		DOC.	DATA
EA 20/91	21.06.91	Pref. Mun. de Araputanga		Proc. 2217/91	20.06.91	50 t.		
EA 21/91	21.06.91	Pref. Mun. de Mirassol D'Oeste		Proc. 2229/91	21.06.91	100 t.		
EA 22/91	24.06.91	Pref. Mun. de Alto Araguaia		Proc. 2256/91	24.06.91	25 t.		
EA 23/91		Pref. Mun. de Barão de Melgaço				75 t.		
EA 24/91	24.06.91	Pref. Mun. de Sinop		Proc. 2211/91	20.06.91	100 t.		
EA 25/91	02.07.91	Pref. Mun. de Campo Verde		Proc. 2327/91	02.07.91	80 t.		
EA 26/91	04.07.91	Pref. Mun. de Alto Taquari		Proc. 2363/91	04.07.91	100 t.		
EA 27/91	10.07.91	Pref. Mun. de Pontes e Lacerda		Proc. 2453/91	10.07.91	80 t.		
EA 28/91	11.07.91	Pref. Mun. de Tangará da Serra		Proc. 2473/91	11.07.91	100 t.		
EA 29/91	11.07.91	Pref. Mun. de Marcelândia		Proc. 2491/91	11.07.91	70 t.		
EA 30/91	15.07.91	Pref. Mun. de Juína		Proc. 2667/91	04.07.91	100 t.		
EA 31/91	16.07.91	Pref. Mun. de Pontes e Lacerda		Proc. 2521/91	16.07.91	23 t.		
EA 32/91	17.07.91	Pref. Mun. de Porto dos Gaúchos		Proc. 2530/91	17.07.91	100 t.		
EA 33/91	23.07.91	Pref. Mun. de Cáceres		Proc. 2630/91	23.07.91	20 t.		
EA 34/91	12.07.91	Pref. Mun. de Diamantino		Proc. 2357/91	03.07.91	100 t.		
EA 35/91	24.07.91	Pref. Mun. de Santa Terezinha		Proc. 2186/91	19.06.91	100 t.		

Convênios confeccionados e assinados

Guiratinga - 10.000.000,00

Falta: Plano de Aplicação - Cert. Negativa - solíc. do Prefeito esclarecendo o objetivo.

Porto Esperidião - 5.000.000,00

Falta: Assinatura - DIO - Prefeito - Cert. Neg. Despacho do Dr.Hilton - Projeto da Obra - P.Aplicação

ROSÁRIO OESTE - 5.000.000,00

Falta: Cert. Negativa - Plano de Aplicação

Jaciara - 3.000.000,00

Falta: Cert. Negativa - Plano de Aplicação

Água Boa - 3.000.000,00

Falta: CPF. do Prefeito - Plano de Aplicação

Novo Horizonte do Norte - 10.000.000,00

Falta: Ass. DIOP - Desp. DIOP - Cert. Negat. - Projeto da Obra - Plano de Aplicação

Matupá - 2.500.000,00

Falta: Ass. do Prefeito - Cert. Negativa - Plano de Aplicação e Projeto de Obra

Jaciara - 760.000,00

Falta: Cert.Negativa - P. da Obra e Plano de Aplicação

Nossa Senhora do Livramento - 2.000.000,00

Falta: Ass. do Prefeito - Cert. Negativa e Plano de Aplicação

Tangará da Serra - 10.000.000,00

Falta: Solíc. do Prefeito - Cert.Negativa e Proj. da Obra - Plano de Aplicação

São Felix do Araguaia - 8.000.000,00

Falta: Assin. do Presid. - Cert. Negativa - P. de Aplicação e Projeto da Obra

Brasnorte - 8000000,00

Falta: Cert. Negativa - Ass. do Prefeito



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Alto Araguaia - 30.000.000,00

Falta: Cert. Negativa - Assinatura do Prefeito



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

22 MAI 15 21 23 001476

PROTOCOLO CCMAL

Nº PROTOCOLO: 1.476/86

Nº PROCESSO: 1.391/86

DATA 22 / 05 / 86

INTERESSADO

SOCIEDADE PROTEÇÃO À MATERNIDADE INFÂNCIA DE CUIABÁ

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARTE DOS RECURSOS DO CONVÊNIO 055/86,
NO VALOR DE CZ\$1.500.000,00, CONFORME OFÍCIO Nº028/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FL. 02

Anexo ao Processo Nº 1.391/86

De 22 / 05 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A CEA / DIRAF**para instruir o processo, tomando as providências cabíveis.**Costa Batta**Em 28/05/86.**À Divisão de Adm. Financeira**Odilaa Dinheiro da Matta*

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

*Para informar -
30.05.86***- CODEMAT -***Adm. Benedito Rodolfo Falcão*
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF*À
Setor de Planejamento (S. Op. Financeira)
Para informações.**Em 30/05/86***- CODEMAT -***Tereza Normando de Oliveira*
Div. Adm. Financeira

A

CHEFE DA DIV. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Informamos que o convênio nº 055/86 não foi liberado nenhuma parcela até a presente data, e que, de acordo com o artigo 1º do Decreto 2.065 de 19.05.86 ficam cancelados todos os convênios firmados a partir de 1º de abril do corrente ano.

FONTE : FIMAT

EM 03.06.86

Setor Op. Financeiras

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAnexo ao Processo Nº 1391/86De 22/05/86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**Decisão da Diretoria:

O presente convenio foi cancelado, conforme Dec. 2065 de 19/05/86, devendo esperar decisão de Sua Excelencia, o Senhor Governador para liberação ou outro procedimento.

17/06/86X MulattoX WagnerX TeuladaX Cordeiro

Lançado em Ata da Diretoria

EM 17/06/86Isambel de JesusA CEA / DIRAF

Elaborar ofício ao interessado informando o conteúdo da Decisão da Diretoria

CordeiroOdilza Dinheiro da MottaDiretora Adm. Financeira
- CODEMAT -Em 25/06/86.

A Direção Adm. Financeira
Para os procedimentos.

25.06.86**CODEMAT**

Ado. Benedito
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 0449

Cuiabá(MT), 27 de junho de 1.986

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO: Ilm^o. Sr. Dr. Paulo Batista Barbosa

MD. Diretor Geral do H.R.M.C.

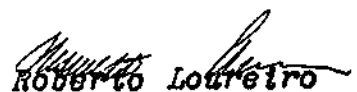
N E S T A

Senhor Diretor:

Conforme decisão desta Diretoria, cumpre-nos levar ao conhecimento de V.Sa., que o Convênio nº 055/86, firmado entre esse Hospital e esta Cia., foi cancelado, em virtude do Decreto nº 2.065 de 19.05.86.

Motivo, pelo qual, ficamos na espera de nova decisão do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, a respeito do assunto.

Com os votos de estima e consideração.


Roberto Loureiro
Diretor Presidente


Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa
Financeira

BRF/cof

Protocolo
1476/86

HRMC

Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá

CGC 03 468 485/0001-80

Rua 18 de Junho, 2101

OF/DG/028/86

Cuiabá, 21 de maio de 1986.

CODEMAT	
Protocolo N°	1476/86
Processo N°	1392/86
Data	22/05/86
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora,

Servimo-nos do presente, para solicitar à V.Sa., a fineza de efetuar a liberação da segunda e última parte dos recursos do Convênio 055/86, firmado em 06 de maio de 1986, no valor de Cz\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzados), para que possamos dar continuidade às obras e investimentos previstos no mesmo convênio.

Certos de podermos contar com a costumeira atenção de V.Sa., subscrevemo-nos,

Atenciosamente



Dr. PAULO BATISTA BARBOSA
DIRETOR GERAL DO H.R.M.C.

Ilma. Sra.

Dra. ODILZA PINHEIRO DA MATTA

DD. DIRETORA ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA DA CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

N E S T A

NK/gsc

22 MAI 17.18 00.486

PROTOCOLO CEFAL

Nº PROTOCOLO: 1.486/86

Nº PROCESSO: 1.401/86

DATA 22 / 05 / 86

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

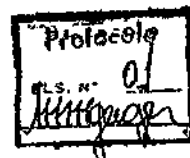
ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 26/86, NO VALOR DE
CZ\$ 50.000,00.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Denise-MT 21 de maio de 1986

ILMA^a SR^a.

Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo N°	1.486/86
Processo N°	1.401/86
Data	22/05/86
Serviço de Protocolo	

Através do presente estamos solicitando de V.S^a., a liberação da 2^a Parcela do Convênio nº 26/86 no Valor de CR\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZADOS) - Firmado entre a Prefeitura Municipal de DENISE.

Na oportunidade, reitero a V.S^a., minhas expressões de consideração e real apreços.

Atenciosamente

JOÃO ELIZEU DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProj. 02
Preliminares

Anexo ao Processo Nº 1.401/86

De 22/05/86

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA CEA/DIRAFpara instruir o processo
de acordo com as normas desta CIA.*Cordeiro*

Odilza Vinheim

Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 28/05/86.

À Divisão de Adm. Financeira
Para informar.

Em 30.05.86

**-CODEMAT-**

Ada Benev.

Coordenador de Estudos e Avaliação - DIB

Ao
Setor de Orçamento
Para informações.

(ST. Op. Financeira)

Em 30/05/86

-CODEMAT-

Tereza Normando de Oliveira

Div. Adm. Financeira

À

CHEFE DA DIVISÃO ADM. FINANCEIRA

Informamos que o convênio 26/86 apresenta a seguinte posição : 02.05.86

VALOR DO CONVÊNIO..... CZ\$ 100.000,00

VALOR LIBERADO..... CZ\$ 50.000,00

SALDO À LIBERAR..... CZ\$ 50.000,00

de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 2065 de 19.05.86, ficam cancelados
todos os convênios firmados a partir de 1º de abril do corrente ano.

FONTE: FIMAT

EM 03.06.86

SETOR OP. FINANCEIRAS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAnexo ao Processo Nº 1.401/86.De 25/06/86**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A CEA/DIRAFElaborar ofício aos interessados, informando o
conteúdo da Decisão da Diretoria.Corat MattaOdilza Dinheiro da Silva

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 25/06/86A Divisão Adm. Financeira
Para os procedimentos.**- CODEMAT -**25.06.86Ado. Benedito de Fátima
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

0450

Cuiabá(MT), 27 de junho de 1.986

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

AO: Ilmº. Sr. João Eliseu de Lima

MD. Prefeito Municipal de Denise/MT

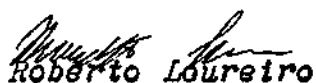
DENISE-MT

Senhor Prefeito:

Conforme decisão desta Diretoria, cumpre-nos levar ao conhecimento de V.Sa., que o Convênio nº 26/86, firmado entre essa Prefeitura Municipal e esta Cia., foi cancelado, em virtude do Decreto nº 2.065 de 19.05.86.

Motivo, pelo qual, ficamos na espera de no va decisão do Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, a respeito do assunto.

Com os votos de estima e consideração.


Roberto Loureiro

Diretor Presidente


Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa
Financetra

CODEMAT
PALACIO PAME / 3 - C.M.
12 MAI 17 01 86 001343
PROTOCOLO 621 1

Nº PROTOCOLO: 1.343/86

Nº PROCESSO: 1.269/86

DATA 12 / 05 / 86

INTERESSADO

EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO = EPRIMAT

ASSUNTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS FAZ: REFERENTE CONVÊNIO Nº 153/84.



CODEMAT

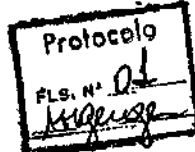
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Empresa de Frigorificação de Mato Grosso



CODEMAT	
Protocolo N°	1.343/86
Processo N°	1269/86
Data	12/05/86
Serviço de Protocolo	

OF.Nº 41/86-PRES.

Cuiabá, 9 de maio de 1.986.

Senhor Diretor,

Em atenção ao OF.Nº 0211 de V.Sª., vimos informar o que se segue.

Após nossa posse na presidência da Efrimat(15/12/84), firmamos o convênio 153/84 de 22/12/84 no valor de Cr\$ 100.000.000(Cem milhões de cruzeiros), cuja prestação de contas anexamos a este.

Quanto aos demais convênios firmamos durante o ano de 1.984 e anteriores à nossa posse, lamentamos comunicar que não dispomos de informações para efetuar a prestação de contas, porém, assim que o balanço de 1.984 ficar pronto, visto que a contabilidade até aquele ano está atrasada, mas em andamento, poderemos atendê-lo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

ALYRIO CARDOSO

DIRETOR-PRESIDENTE

ILMO. SR.

DR. LUIS CARLOS ARMANI

MD. DIRETOR-PRESIDENTE DA CODEMAT

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

N/E/S/T/A

EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO

= EFRIMAT =

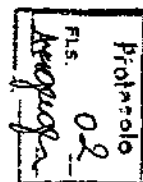
		DEZEMBRO/84		JANEIRO/85		FEVEREIRO/85	
		PREVISTO	EFETUADO	PREVISTO	EFETUADO	PREVISTO	EFETUADO
01	Salários...(.Líquido).....	3.450.000	3.200.269	12.500.000	17.645.638	-0-	-0-
02	Encargos Sociais..(EGTS.+IREMAT).....	835.000	1.023.296	2.000.000	1.181.174	-0-	-0-
03	13º Salário	3.540.000	3.903.556	-0-	-0-	-0-	-0-
04	Prestação de Serviços(Setor Industrial).....	5.450.000	4.728.081	-0-	1.614.984	-0-	-0-
05	Alugueis(Entrepósitos:Prainha e Miguel Sutil)...	560.000	-0-	780.000	894.246	-0-	894.246
06	Cemat (pagtº do Setor Industrial).....	6.250.000	-0-	3.350.000	91.591	-0-	512.607
07	Trescinco(Retifica de Motor e out. rep.KombiDiesel)	6.259.556	6.259.556	-0-	-0-	-0-	-0-
08	Trescinco(Compra de 02 veículos: 01 Fusca 1.6 a Alcool - 01 Kombi Furgão a Alcool).....	26.020.500	26.020.500	-0-	-0-	-0-	-0-
09	Restaurante(Cerradão e Tamoyo)	2.340.000	2.701.200	-0-	486.000	-0-	-0-
10	Refeitório da Empresa.....	820.000	160.878	2.550.000	1.381.899	-0-	253.277
11	Telemat.....	600.000	520.237	280.000	217.461	-0-	411.704
12	Sevimat (Vigilante)	859.241	-0-	859.241	859.241	-0-	-0-
13	Setor Industrial(rep. de peças, amônia, óleo p/ as máquinas, etc)	2.850.000	-0-	-0-	1.830.380	-0-	-0-
14	Setor Administração (reforma geral)	1.750.000	-0-	-0-	-0-	-0-	1.423.400
15	Entrepósitos(Prainha e M.Sutil - reforma geral).	1.277.193	-0-	-0-	1.039.100	-0-	-0-
16	Veículos(combustíveis e lubrific., manutenção, etc)	2.500.000	699.450	3.800.000	2.420.312	-0-	-0-
17	Power Ind. Mec. Ltda(compra de 04 carrinho S.Ind.)	-0-	-0-	1.725.696	1.725.696	-0-	1.725.696
18	Lavanderia Alba.....	-0-	-0-	2.150.000	-0-	-0-	-0-
19	Compra de Uniformes p/ o Setor Industrial.....	-0-	-0-	2.200.000	561.124	-0-	-0-
20	Instal. Sist. Refrig. (Entrep. Miguel Sutil)...	650.000	-0-	1.000.000	1.566.000	-0-	-0-
21	Diversos (material de expediente).....	396.786	962.570	396.787	8.898.131	-0-	2.186.520
T O T A L		66.408.276	50.179.593	33.591.724	42.412.957	-0-	7.407.450

- OBS.: 1) Todos os documentos que comprovam os pagamentos estão arquivados na contabilidade da Empresa;
- 2) Os pagamentos efetuados em fevereiro referem-se a compromissos assumidos (datados) em janeiro;
- 3) Os valores previstos constam da "Previsão" enviada à Codemat através do Of. 046/84 da Efrimat;
- 4) Valores em cruzeiros.

560 246
730 216

Allyrio Cardoso
ALYRIO CARDOSO
DIRETOR-PRÊSIDENTE

93 593 -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 03

*Handwritten signature*Anexo ao Processo Nº 1.269/86 *12/05/86***DESPACHOS E INFORMAÇÕES***DO, PLAS DEVIDAS
PROVIDÊNCIAS. Em 12.05.86
Lmm**A: D. A. F. - p. as devidos fins.
Em 13/05/86***- CODEMAT -***Benedito Franco Boneto
Diretor de Operações**A
Auditoria Interna para exame
e parecer.
Lmm**Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -**Em 19.05.86**A Dir. Adm. Fin.
Solicitamos que encaminhe o presente
processo a Efrimat para que seja anexado
fotocópia dos documentos de supensa referenci
ao quadro anexo**22.05.86***- CODEMAT -***Odilza Pinheiro da Matta
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA**A CEA / DIRAF**para atender a solicitação da Audi-
toria Interna.**Lmm**Em 28/05/86.**Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -*

CODEMAT

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Nº 001/86

Data 24/06/86

01- OBJETIVO

Cobrir despesas relativas ao funcionamento da Empresa.

02- CONVÊNIO Nº

153/84

03 - DATA

22 de dezembro de 1984

04- TERMO(s) ADITIVO Nº

05- VENCIMENTO

22 de dezembro de 1985

06- ENTIDADE(s) CONVENIENTE (s) :

EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO - AEFRIMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

07- VALOR DO CONVÊNIO

Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros).

08- ORIGEM DOS RECURSOS

Crédito Suplementar aberto pelo decreto nº 1.015 de 10 de dezembro de 1984, ao Gabinete de Planejamento e Coordenação.

09- VALOR DOS REPASSES

100.000,000 (Cem Milhões de Cruzeiros) um único repasse

10- ORGÃO EXECUTOR DO CONVÊNIO

Efrimat

11- VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Cr\$ 100.000.000,00

12- DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

09 de Maio de 1986

13- VALOR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ATRAZO

14- RESPONSÁVEL

Alzirio Cardoso

15- PERÍODO DE ATUAÇÃO

O prazo para a execução deste convênio é de 01 (um) ano.

16

BALANCETE FINANCEIRO

HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO	SALDO
Valor do convênio 153/84	180.000		
pagamentos efetuados em dezembro/84		50.179.593	
pagamentos efetuados em janeiro/85.		42.412.957	
pagamentos efetuados em fevereiro/85		7.407.450	
TOTAL	100.000.000,00	100.000.000,00	

17 - DEMONSTRATIVO DO SALDO DISPONÍVEL

18 - VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Verificando os documentos encontramos várias divergências, conforme descrevemos no relatório em anexo.

19 - OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Retificar todos os itens que se encontram incorretos conforme relatório em anexo.

20 - PARECER FINAL DO ANALISTA

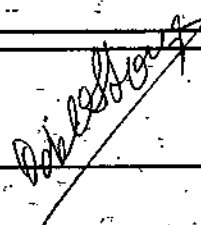
Esta prestação de conta não foi aprovada devido às incorrências registradas nos valores apresentados entre o quadro demonstrativo e as notas fiscais.

21 - DATA E ASSINATURA

- CODEMAT.

24-06-86

JOSÉ GOMES LOUREIRO GAMA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO Nº 153/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO -EFRIMAT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984) no Centro Político Administrativo-CPA, compareceram as partes: de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT e de outro lado a EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO-EFRIMAT - com sede à Rua I, s/nº Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.949.119/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.114.702/2, neste ato representada pelo Diretor Presidente Cel. Alyrio Cardoso, brasileiro, casado, portador do RG. nº 100.189.410/2 e do CPF nº 001.956.001/00, residente nesta Capital, deliberam firmar o presente Convênio conforme processo nº 8.568/84, protocolado sob o nº 9.032/84, datado de 21.12.84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O objeto do presente Convênio é cobrir despesas relativas ao funcionamento da Empresa, conforme plano de aplicação apresentado e abaixo discriminado:

- Pagamento de salários, encargos sociais, 13º salário, prestação de serviços (Setor Industrial).
- Aluguéis de entrepostos.
- CEMAT - fornecimento de energia.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Trescinco - retifica de motor e outros servi-
ços.
- Trescinco - aquisição de veículos.
- Restaurante - fornecimento de refeições.
- Refeitório da Empresa.
- Telemat - serviços de comunicações.
- Sevimat - serviços de vigilantes.
- Reposição de peças, amônia, óleo p/ máquinas.
- Reforma geral do Setor de Administração e En-
trepostos.
- Aquisição de combustíveis, lubrificantes e
manutenção dos veículos.
- Power Industrial Mecânica Ltda.
- Lavanderia Alba.
- Aquisição de Uniformes p/ o Setor Industrial.
- Instalação e Conservação do Sistema de Refri-
geração.
- Materiais de Expediente.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes conve-
nientes em decorrência da celebração deste Convênio, são traduzi-
das em:

I - DA CODEMAT:

Repassar para a EFRIMAT-Empresa de Frigorí-
ficação de Mato Grosso- a importância de
R\$ 100.000.000.- (cem milhões de cruzei-
ros).

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

II - DA EMPRESA DE FRIGORIFICAÇÃO DE MATO GROSSO-EFRIMAT:

- a)- promover a fiel aplicação da importância aqui conveniada no cumprimento do objetivo estabelecido na Cláusula Primeira.
- b)- Apresentar à CODEMAT todos os elementos e documentação necessários à comprovação dos recursos recebidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio está consignado na Conta 1602.03070212.802-Atividade a cargo da CODEMAT - 3210 - Transferências intragovernamentais - G\$. G\$ 100.000.000 - (cem milhões de cruzeiros) - Crédito Suplementar aberto pelo Decreto nº 1.051 de 10 de Dezembro de 1.984, ao Gabinete de Planejamento e Coordenação - Entidades Supervisionadas.

CLÁUSULA QUARTA - Dos Prazos

O prazo para execução deste Convênio é de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura do presente, podendo ser prorrogado de acordo com a vontade das partes convenientes.

CLÁUSULA QUINTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas e/ou obrigações decorrentes do presente Convênio, implicará na sua imediata rescisão por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT.,

André

R M. J.
C M. J.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

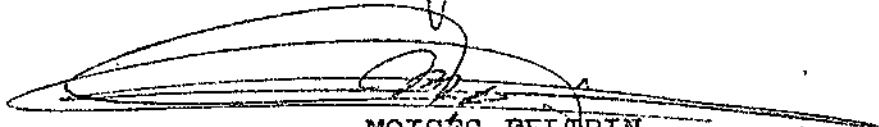
para solucionar quaisquer dúvidas que, porventura, surjam na execução do presente Convênio.

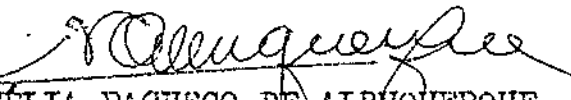
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam o presente Convênio em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

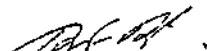
Cuiabá, 22 de Dezembro de 1.984.

CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457/68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.551/20

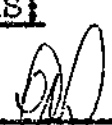

MARTA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 070.927.766-00

EFRIMAT:


Cel. Alyrio Cardoso
Diretor Presidente
CPF nº 001.956.001/00

TESTEMUNHAS:

1.  _____
2.  _____
- NCPM/nsg.

R E L A T Ó R I O

AO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA EFRIMAT;

Solicito fineza providenciar documentos e correções abaixo discriminadas:

- a) As fotocópias das notas fiscais devem ser individuais e não sobrepostas umas às outras.
- b) Assinatura do Sr. Diretor Presidente e do Gerente Geral na folha de pagamento correspondente ao mês de dezembro.
- c) Colocar data de emissão nas seguintes notas fiscais:
2855, 1683, 90516, 90823, 5372, 0619.
e identificar as notas fiscais de número:
1316, 1317 e 250206.
* Na nota fiscal nº 5372 da firma Diego Carimbps consta que o pagamento fôra efetuado em 04 de março de 1985, portanto não pertence ao quadro demonstrativo.
* Na nota fiscal da firma Distribuidora de Gás Ltda fomos impossibilitados em constatar o valor total da nota fiscal, bem como o seu número.
- d) No item salário verificamos que o valor apresentado no quadro demonstrativo no mês de janeiro não corresponde aos valores descritos nas folhas de pagamento do referido mês.
- e) Os valores totais dos recibos de prestação de serviços dos meses de dezembro e janeiro não coincidem com os valores apresentados no quadro, providenciem a devida correção.
- f) Aluguel - O total encontrado no mês de fevereiro não é o mesmo verificado nos recibos de aluguel, isto é, Cr\$ 564.000,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil cruzeiros) a maior no quadro.
- g) Cemat - Retificar o valor do mês de janeiro que no quadro se apresenta a menor Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). Já no mês de fevereiro foi lançado a maior no quadro a importância de Cr\$ 70.318,00 (setenta mil trezentos e dezoito cruzeiros).
- h) Trescinco Aquisição de veículos - Anexar licitação realizada na aquisição dos veículos. Retificar no quadro o acréscimo de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).
- i) Restaurante - O valor do mês de janeiro demonstrado no quadro

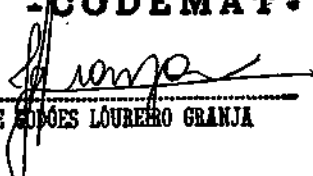
- i) não corresponde ao valor encontrado na soma das notas fiscais, observar e retificar tal diferença.
- j) Refeitório - Todos os valores descritos no quadro demonstrativo (dezembro, janeiro, fevereiro) não coincidem com os resultados verificados nas notas fiscais. Nota-se:
- dezembro a menor no quadro Cr\$ 60.824,00
 - janeiro a maior no quadro Cr\$ 348.492,00
 - fevereiro a menor no quadro Cr\$ 18.006,00
- l) Setor Industrial - a diferença encontrada é de Cr\$ 732.753 (sete centos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três cruzeiros) a menor no quadro.
- m) Setor Administração - O valor encontrado nas notas fiscais foi de Cr\$ 1.776.650,00 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), portanto não se identificam com o valor do quadro demonstrativo.
- n) Entrposto - A diferença registrada entre o quadro demonstrativo e as notas fiscais é de Cr\$ 785.100,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e cem cruzeiros).
- o) Veículos - No mês de dezembro constatamos uma diferença no montante de Cr\$ 304.850,00 (trezentos e quatro mil oitocentos e cinquenta cruzeiros). Já no mês de janeiro a diferença verificada é de Cr\$ 221.660,00 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta cruzeiros).
- p) Compras de Uniformes - A importância é de Cr\$ 1.974.012,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil e doze cruzeiros), corresponde a diferença verificada entre os valores do quadro e os das notas fiscais.
- q) Instalação Sist. Refrig. - analisando os valores das notas fiscais e o quadro demonstrativo, observamos que estes não são os mesmos, apresentando uma diferença de Cr\$ 14.000,00 (catorze cruzeiros).
- r) Diversos - O valor encontrado através da soma das notas fiscais, no mês de dezembro é de Cr\$ 337.570,00 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta cruzeiros). E o valor registrado no mês de janeiro conforme as notas fiscais apresentadas foi de Cr\$ 1.486.279,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros).
- 

- * Informe-nos em qual item deve ser enquadrado o depósito efetuado em favor da Amonex B. Ind. Com. Ltda.
- * Anexar se possível o extrato bancário.
- * Relacionar os documentos de pagamento.
- * Anexar cópias dos recibos comprovantes dos recursos recebidos.

Curitiba 24 de junho 1986.

 - CODEMAT -

Odil Soares de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

 - CODEMAT -

JURENE SOARES LOUREIRO GRANJA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	AUDITORIA INTERNA	DATA	24/06/86
PARA	DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I.	009/86
ASSUNTO	Encaminhamento (Faz.)		
Encaminhamos à V.Sa., a prestação de Contas da Empresa de Frigorificação de Mato-Grosso- Eprimat, referente ao Convênio nº 153/84, no valor de CZ\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzados) para que seja enviada àquela Empresa afim de providenciar a retificação da referida prestação de contas, de acordo com relatório em anexo. Atenciosamente <i>Odil Freitas de Souza</i> ODIL FREITAS DE SOUZA Auditor Interno <i>A CEA/DIRAF</i> <i>M encaminhamento e elaborar</i> <i>ofício, conforme a presente</i> <i>C.I., encaminhando a</i> <i>prestação de contas para a EPRIMAT.</i> <i>Odil Pinheiro da Matta</i> Odil Pinheiro da Matta Diretor Administrativo Em 30/06/86			
ENVIADO POR	ODIL FREITAS DE SOUZA	DESTINADO A:	ODILZA PINHEIRO DA MATTa
		RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

0453

Cuiabá(MT), 1º de julho de 1986.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor

ALYRIO CARDOSO

MD. Diretor Presidente da Empresa de Frigorífico do Estado
de Mato Grosso - EFRIMAT -

N E S T A

Sr. Diretor:

Estamos enviando em anexo a Prestação de -
Contas dessa Empresa, juntamente com o relatório da Auditoria Interna
desta Companhia, com referência ao Convênio nº 153/84, no valor de
R\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), para que sejam cumpridos os aspec-
tos instrutórios solicitados no mesmo.

Isto posto, colocamos-nos à disposição pa-
ra outras formalidades.

Aproveitamos do ensejo para renovar os nos-
sos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa
Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP. Nº

0453

Cuiabá(MT), 1º de julho de 1986.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Senhor

ALYRIO CARDOSO

MD. Diretor Presidente da Empresa de Frigorífico do Estado
de Mato Grosso - EFRINAT -

N E S T A

Sr. Diretor:

Estamos enviando em anexo a Prestação de -
Contas dessa Empresa, juntamente com o relatório da Auditoria Interna,
desta Companhia, com referência ao Convênio nº 153/84, no valor de
Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzados), para que sejam cumpridos os aspectos
instrutórios solicitados no mesmo.

Isto posto, colocamos-nos à disposição para
outras formalidades.

Aproveitamos do ensejo para renovar os nossos
protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa
Financeira

 **CODEMAT**
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - S.A.

- 3 JUN 1986 001573

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.573/86

Nº PROCESSO: 1.482/86

DATA 03 / 06 / 86

Ira

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT

ASSUNTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS FAZ: REFERENTE CARTA PROPOSTA DA UNIMED EM ANEXO, CONFORME OFÍCIO Nº 011/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO